



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 1 de 115

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	115
Homologação / Adjudicação	115

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 2 de 115

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Projeto de Lei nº 09/2023, de Autoria do Prefeito Municipal Hélio Franzol Bernardino.

LEI MUNICIPAL Nº: 801, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

(AUTORIZA ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SALTINHO - PPA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O PERÍODO DE 2024 e 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº 801

Art. 1º. Ficam autorizadas alterações no Plano Plurianual do Município de Saltinho - PPA 2022 a 2025 - Lei original nº 747 de 31/05/2021, alterada pela Lei 781 de 17/05/2022 e Lei 787 de 31/06/2022, nos programas e projetos atividades, abaixo discriminados e respectivamente especificado nas planilhas em anexo, que passam a integrar a presente Lei, a saber:

1. Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

2. Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)

3. Anexo III - Relação de Programas

4. Anexo IV - Programas, Metas e Ações

5. Anexo V - Síntese das Ações por Função e Subfunção

ALTERAÇÕES:

PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	ALTERAÇÃO PARA 2024	ALTERAÇÃO PARA 2025
0001	2002	R\$ 25.000,00	R\$ 30.800,00
0001	2005	R\$ 16.500,00	R\$ 55.600,00
0001	2047	R\$ 25.000,00	R\$ 39.000,00
0002	2291	R\$ 56.800,00	R\$ 61.350,00
0002	2289	R\$ 58.000,00	R\$ 62.640,00
0003	2007	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
0003	2007	-R\$ 51.075,00	-R\$ 50.000,00
0003	2296	R\$ 1.880,00	R\$ 2.000,00
0003	2293	R\$ 2.000,00	R\$ 2.300,00
0004	2008	R\$ 53.504,00	R\$ 60.000,00
0005	2011	R\$ 61.270,80	R\$ 66.100,00
0005	2282	R\$ 144.050,00	R\$ 100.000,00
0006	2009	R\$ 89.941,37	R\$ 100.000,00
0006	2284	R\$ 215.000,00	R\$ 232.000,00
0006	2010	R\$ 1.575,00	R\$ 1.700,00
0007	2014	R\$ 265.261,00	R\$ 270.000,00
0007	2014	-R\$ 4.000,00	-R\$ 4.000,00
0007	2016	R\$ 225.000,00	R\$ 243.000,00
0007	2015	R\$ 6.000,00	R\$ 6.480,00
0008	2017	-R\$ 4.000,00	-R\$ 4.000,00
0008	2017	R\$ 1.170.495,42	R\$ 545.767,98
0008	2282	R\$ 626.000,00	R\$ 782.500,00
0008	2017	-R\$ 4.311,67	-R\$ 45.961,09
0008	2019	-R\$ 884,47	-R\$ 2.319,85
0008	2018	-R\$ 33.347,39	-R\$ 59.721,29

PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	ALTERAÇÕES PARA 2024	ALTERAÇÕES PARA 2025
0008	2017	R\$ 29.227,94	R\$ 29.227,94
0009	2285	R\$ 22.000,00	R\$ 23.320,00
0009	2020	R\$ 66.435,10	R\$ 71.750,00
0009	2021	R\$ 48.300,00	R\$ 52.164,00
0009	2285	R\$ 12.684,23	R\$ 13.445,28
0009	2020	-R\$ 14.026,00	-R\$ 16.067,56
0010	2025	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
0010	2025	R\$ 85.000,00	R\$ 90.000,00
0010	2024	-R\$ 47.892,00	R\$ -
0010	2288	R\$ 323.800,00	R\$ 332.000,00
0010	1062	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00
0010	2023	-R\$ 10.000,00	R\$ -
0010	2023	-R\$ 244.421,20	R\$ -
0010	2022	R\$ 982.751,00	R\$ 1.123.407,31
0011	1074	R\$ 1.000,00	R\$ -
0011	2026	R\$ 1.167.486,64	R\$ 900.000,00
0011	2026	-R\$ 816,00	-R\$ 1.248,64
0011	2287	-R\$ 324.000,00	-R\$ 35.000,00
0012	2027	R\$ 766.400,00	R\$ 500.000,00
0012	2282	R\$ 229.200,00	R\$ 200.952,00
0013	2028	-R\$ 169.689,20	-R\$ 171.276,76
0014	2294	-R\$ 900,00	-R\$ 900,00
0014	2031	-R\$ 165.000,00	-R\$ 180.900,00
0014	2294	-R\$ 900,00	-R\$ 900,00
0014	2031	R\$ 537.887,31	R\$ 557.586,81
0014	2031	-R\$ 19.500,00	R\$ 33.000,00
0015	2032	R\$ 643.740,00	R\$ 580.000,00
0015	2033	R\$ 5.100,00	R\$ 5.400,00
0016	2034	R\$ 173.237,20	R\$ 185.000,00
0017	2295	R\$ 4.071,13	R\$ 3.108,25
0018	1009	-R\$ 30.000,00	R\$ -
0019	2283	R\$ 154.421,63	R\$ 162.231,14
0019	2035	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
0019	2035	R\$ 163.243,00	-R\$ 129.832,07
0020	2036	R\$ 475.000,00	R\$ 400.000,00
0020	2292	R\$ 90.000,00	R\$ 95.000,00
0020	2037	-R\$ 147.040,00	-R\$ 155.000,00
0021	2038	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
0022	2039	-R\$ 361.988,07	-R\$ 419.115,96
0023	2043	-R\$ 7.616,58	R\$ -
0024	2040	-R\$ 63.013,50	R\$ -
0024	2044	R\$ 49.165,00	R\$ 79.000,00
0024	2044	R\$ 5.985,31	R\$ 3.687,51
0024	2044	R\$ 100,00	R\$ 100,00
0036	2290	R\$ 75.000,00	R\$ 80.000,00
9999	2099	R\$ 90.908,00	R\$ 85.625,00
	Totais.....	R\$ 7.550.000,00	R\$ 7.000.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 01/01/2024.

Prefeitura Municipal de Saltinho, 01 de junho de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).

MARCELO MONTEBELLO

- Diretor do Departamento Administrativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 3 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Page 1 of 7

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)-

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		26.610.538,50	30.400.864,31	32.453.841,43	34.564.100,21	42.424.147,49	52.977.548,55	56.832.447,01	63.324.000,00	67.104.000,00
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÔ		5.486.095,36	5.413.992,51	5.973.499,21	6.891.588,10	7.283.661,95	8.835.894,45	9.365.275,09	10.966.000,00	11.835.046,33
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS		4.394.327,65	4.357.257,42	4.787.329,96	5.794.784,79	6.081.614,59	7.698.872,18	8.065.140,67	9.402.000,00	10.168.046,33
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		452.379,65	540.982,38	602.475,78	638.781,37	681.906,67	910.026,69	1.019.580,27	1.120.000,00	1.262.000,00
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDI		452.379,65	540.982,38	602.475,78	638.781,37	681.906,67	910.026,69	1.019.580,27	1.120.000,00	1.262.000,00
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDI		407.141,68	512.712,91	571.203,10	613.648,24	649.090,56	865.722,34	982.009,11	1.065.000,00	1.200.000,00
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	01 00	407.141,68	512.712,91	571.203,10	613.648,24	649.090,56	865.722,34	982.009,11	1.065.000,00	1.200.000,00
1113.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDI		45.237,97	28.269,47	31.272,68	25.133,13	32.816,11	44.304,35	37.571,16	55.000,00	62.000,00
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PF	01 00	45.237,97	28.269,47	31.272,68	25.133,13	32.816,11	44.304,35	37.571,16	55.000,00	62.000,00
1118.00.0.0.00.00	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTAI		3.939.730,40	3.773.287,43	4.184.854,18	5.020.877,74	5.290.932,19	6.666.980,62	6.921.022,87	8.126.000,00	8.741.046,33
1118.01.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO F		2.002.682,89	1.947.131,99	2.121.638,73	2.683.407,56	2.592.653,25	3.026.095,07	3.271.462,88	3.718.000,00	3.928.046,33
1118.01.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		1.741.485,41	1.713.145,43	1.810.099,48	1.882.892,71	1.922.973,39	2.147.264,23	2.601.783,00	2.818.000,00	3.028.046,33
1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	01 00	1.480.517,89	1.525.866,07	1.608.381,62	1.647.549,54	1.694.161,29	1.948.620,65	2.292.200,23	2.600.000,00	2.780.000,00
1118.01.1.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	01 00	15.901,72	9.656,60	10.688,28	11.422,07	7.357,42	6.235,24	9.954,59	10.000,00	10.009,69
1118.01.1.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	01 00	175.840,61	129.409,16	130.299,13	151.092,12	181.527,77	148.745,63	245.607,07	155.000,00	183.716,52
1118.01.1.4.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUI	01 00	33.519,53	26.553,14	42.603,31	55.105,25	19.437,19	22.646,19	27.722,59	27.000,00	26.444,08
1118.01.1.9.00.00	IPTU -DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO	01 00	35.705,66	21.660,46	18.127,14	17.723,73	20.489,72	21.016,52	26.298,52	26.000,00	27.876,04
1118.01.4.0.00.00	IMP. TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"		261.197,48	233.986,56	311.539,25	800.514,85	669.679,86	878.830,84	669.679,88	900.000,00	900.000,00
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	01 00	261.197,48	233.986,56	311.539,25	800.514,85	669.679,86	878.830,84	669.679,88	900.000,00	900.000,00
1118.02.0.0.00.00	IMPOSTOS PRODUÇÃO, CIRCULAÇÔ		1.937.047,51	1.826.155,44	2.063.215,45	2.337.470,18	2.698.278,94	3.640.885,55	3.649.559,99	4.408.000,00	4.813.000,00
1118.02.3.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU		1.937.047,51	1.826.155,44	2.063.215,45	2.337.470,18	2.698.278,94	3.640.885,55	3.649.559,99	4.408.000,00	4.813.000,00
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	01 00	1.866.565,88	1.771.303,88	1.986.943,81	2.241.627,19	2.616.760,55	3.548.628,29	3.534.150,20	4.300.000,00	4.700.000,00
1118.02.3.2.00.00	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	01 00	15.503,51	16.192,03	28.561,64	26.024,24	20.418,78	30.324,40	27.626,61	40.000,00	40.000,00
1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	01 00	40.430,54	27.661,79	32.148,35	48.312,33	51.216,88	50.612,09	69.296,44	55.000,00	60.000,00
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	01 00	9.244,61	8.118,04	12.319,97	17.759,11	3.780,78	6.441,47	5.115,40	7.000,00	7.000,00
1118.02.3.8.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - JUROS	01 00	0,00	0,00				0,00	5.115,40	0,00	0,00
1118.02.3.9.00.00	ISS -DÍVIDA ATIVA -ATUALIZAÇÃO M	01 00	5.302,97	2.879,70	3.241,68	3.747,31	6.101,95	4.879,30	8.255,94	6.000,00	6.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELUSA APARECIDA BONAIO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/90C90101D5CB4





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 4 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO Lei 801 de 01/06/2023 -

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Page 2 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1119.00.0.0.00.00	OUTROS IMPOSTOS		2.217,60	42.987,61	0,00	135.125,68	108.775,73	121.864,87	124.537,53	156.000,00	165.000,00
1119.01.0.0.00.00	OUTROS IMPOSTOS		2.217,60	42.987,61	0,00	135.125,68	21.412,19	121.167,25	70.000,21	150.000,00	159.000,00
1119.01.1.0.00.00	OUTROS IMPOSTOS		2.217,60	42.987,61	0,00	135.125,68	21.412,19	121.167,25	70.000,21	150.000,00	159.000,00
1119.01.1.3.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	01 00	0,00	42.987,61		135.125,68	1.199,54	97.880,57	45.485,19	122.000,00	130.000,00
1119.01.1.4.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	01 00	0,00				9.915,36	11.609,30	12.725,65	14.000,00	14.000,00
1119.01.1.9.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	01 00	2.217,60				10.297,29	11.677,38	11.789,37	14.000,00	15.000,00
1119.99.0.1.00.01	OUTROS IMPOSTOS/TRIBUTOS	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.363,54	697,62	54.537,32	6.000,00	6.000,00
1120.00.0.0.00.00	TAXAS		1.091.767,71	1.056.735,09	1.186.169,25	1.096.803,31	1.202.047,36	1.137.022,27	1.300.134,42	1.564.000,00	1.667.000,00
1128.00.0.0.00.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADO		1.091.767,71	1.056.735,09	1.186.169,25	1.096.803,31	1.202.047,36	1.137.022,27	1.300.134,42	1.564.000,00	1.667.000,00
1128.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		1.091.767,71	1.056.735,09	1.186.169,25	1.096.803,31	1.202.047,36	1.137.022,27	1.300.134,42	1.564.000,00	1.667.000,00
1128.01.1.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂ		4.830,00	4.027,78	6.023,46	3.821,25	5.504,39	7.409,59	5.953,55	10.000,00	10.000,00
1128.01.1.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂ	01 00	4.830,00	4.027,78	6.023,46	3.821,25	5.504,39	7.409,59	5.953,55	10.000,00	10.000,00
1128.01.9.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		1.086.937,71	1.052.707,31	1.180.145,79	1.092.982,06	1.196.542,97	1.129.612,68	1.294.180,87	1.554.000,00	1.657.000,00
1128.01.9.1.00.00	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISC.	01 00	1.086.937,71	1.052.707,31	1.180.145,79	1.092.982,06	1.196.542,97	1.129.612,68	1.294.180,87	1.554.000,00	1.657.000,00
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES		783.686,52	801.236,39	842.738,90	592.452,35	608.614,04	620.915,29	978.923,12	900.000,00	960.000,00
1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO E		783.686,52	801.236,39	842.738,90	592.452,35	608.614,04	620.915,29	978.923,12	900.000,00	960.000,00
1240.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO E		783.686,52	801.236,39	842.738,90	592.452,35	608.614,04	620.915,29	978.923,12	900.000,00	960.000,00
1240.01.1.1.00.00	CONTRIB. CUSTEIO SERVIÇO ILUMI	01 00	783.686,52	801.236,39	842.738,90	592.452,35	608.614,04	620.915,29	978.923,12	900.000,00	960.000,00
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		169.707,43	105.980,13	70.781,26	26.163,19	213.210,42	1.099.937,48	244.104,61	1.041.472,00	541.062,00
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		169.707,43	105.980,13	70.781,26	26.163,19	213.210,42	1.099.937,48	244.104,61	1.041.472,00	541.062,00
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIA		169.707,43	105.980,13	70.781,26	26.163,19	213.210,42	1.099.937,48	244.104,61	1.041.472,00	541.062,00
1321.00.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA		169.707,43	105.980,13	70.781,26	26.163,19	213.210,42	1.099.937,48	244.104,61	1.041.472,00	541.062,00
1321.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	02 00	169.707,43	105.980,13	70.781,26	26.163,19	213.210,42	1.099.937,48	244.104,61	1.041.472,00	541.062,00
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		144.902,26	940.253,08	188.084,07	156.780,97	227.975,26	170.150,76	261.008,88	183.900,00	183.900,00
1690.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		144.902,26	940.253,08	188.084,07	156.780,97	227.975,26	170.150,76	261.008,88	183.900,00	183.900,00
1690.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		144.902,26	940.253,08	188.084,07	156.780,97	227.975,26	170.150,76	261.008,88	183.900,00	183.900,00
1690.99.1.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		144.902,26	940.253,08	188.084,07	156.780,97	227.975,26	170.150,76	261.008,88	183.900,00	183.900,00

Assinado por 2 pessoas: ELIUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/90C90101D5CB4





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 5 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Page 3 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1690.99.1.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	01 00	80.006,54	819.882,17	139.429,36	111.666,63	194.773,34	147.684,79	222.996,00	156.200,00	156.200,00
1690.99.1.2.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JU	01 00	0,00	6.303,62	9.844,53	9.184,51	5.598,76	5.006,30	6.410,02	6.700,00	6.700,00
1690.99.1.3.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	01 00	64.895,72	89.562,35	26,45	28.878,07	21.633,93	11.806,23	24.768,69	15.000,00	15.000,00
1690.99.1.4.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	01 00	0,00	16.179,24	27.844,27	3.910,77	1.880,31	1.954,27	2.152,77	2.000,00	2.000,00
1690.99.1.9.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	01 00	0,00	8.325,70	10.939,46	3.140,99	4.088,92	3.699,17	4.681,40	4.000,00	4.000,00
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.009.131,22	23.103.803,28	25.285.154,47	26.459.852,28	33.779.917,07	41.786.706,77	45.903.552,63	50.159.815,00	53.507.376,67
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE E		9.294.534,76	10.996.889,64	11.552.211,78	13.113.718,98	15.424.750,04	18.304.006,92	20.687.766,40	23.135.750,00	25.232.071,67
1718.00.0.0.00.00	TRANSF. DA UNIÃO - ESPECIFICAS I		9.294.534,76	10.996.889,64	11.552.211,78	13.113.718,98	15.424.750,04	18.304.006,92	20.687.766,40	23.135.750,00	25.232.071,67
1718.01.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		7.853.846,89	8.366.286,74	9.083.115,37	8.683.292,65	11.588.144,23	14.550.584,93	16.316.107,08	18.400.000,00	20.220.000,00
1718.01.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICI		7.184.017,80	7.671.289,30	8.337.789,32	7.937.627,22	10.673.257,05	13.274.750,74	15.027.945,93	17.000.000,00	18.700.000,00
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENES	01 00	7.184.017,80	7.671.289,30	8.337.789,32	7.937.627,22	10.673.257,05	13.274.750,74	15.027.945,93	17.000.000,00	18.700.000,00
1718.01.3.0.00.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC. M		319.371,68	340.711,79	367.962,06	357.196,15	467.821,88	681.145,23	581.855,03	700.000,00	770.000,00
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-DE	01 00	319.371,68	340.711,79	367.962,06	357.196,15	467.821,88	681.145,23	581.855,03	700.000,00	770.000,00
1718.01.4.0.00.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC.DC		329.506,66	332.416,35	354.367,58	357.957,70	413.249,31	546.136,69	658.693,21	650.000,00	700.000,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JU	01 00	329.506,66	332.416,35	354.367,58	357.957,70	413.249,31	546.136,69	658.693,21	650.000,00	700.000,00
1718.01.5.0.00.00	COTA-PARTE DO IMP.SOBRE A PRC		20.950,75	21.869,30	22.996,41	30.511,58	33.815,99	48.552,27	47.612,91	50.000,00	50.000,00
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRI	01 00	20.950,75	21.869,30	22.996,41	30.511,58	33.815,99	48.552,27	47.612,91	50.000,00	50.000,00
1718.02.0.0.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC. PELA E		241.170,68	296.596,08	357.367,03	338.326,59	492.509,58	737.306,98	532.698,36	610.000,00	630.000,00
1718.02.2.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC		157.721,57	168.996,22	228.899,18	210.618,87	286.189,94	415.955,78	309.543,04	260.000,00	270.000,00
1718.02.2.1.00.00	COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL	01 00	157.721,57	168.996,22	228.899,18	210.618,87	286.189,94	415.955,78	309.543,04	260.000,00	270.000,00
1718.02.6.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		83.449,11	127.599,86	128.467,85	127.707,72	206.319,64	321.351,20	223.155,32	350.000,00	360.000,00
1718.02.6.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	01 00	83.449,11	127.599,86	128.467,85	127.707,72	206.319,64	321.351,20	223.155,32	350.000,00	360.000,00
1718.03.0.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO/FUNDO-BLOC		386.000,00	918.847,82	909.365,20	1.588.213,64	2.341.126,27	1.904.929,98	2.777.123,42	2.771.000,00	2.842.000,00
1718.03.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D		386.000,00	918.847,82	292.100,26	1.306.099,64	1.538.782,26	1.658.632,09	2.059.264,16	2.010.000,00	2.080.000,00
1718.03.1.1.00.00	TRANSF.RECURSOS DO SUS - ATE	05 00	386.000,00	918.847,82	292.100,26	1.306.099,64	1.538.782,26	1.658.632,09	2.059.264,16	2.010.000,00	2.080.000,00
1718.03.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D		0,00	0,00	538.516,90	215.676,35	724.800,20	137.427,80	633.987,88	626.000,00	627.000,00
1718.03.2.1.00.00	TRANSF. RECUR.SUS-ATENÇÃO ES	05 00	0,00	0,00	538.516,90	215.676,35	724.800,20	137.427,80	633.987,88	626.000,00	627.000,00



Assinado por 2 pessoas: ELLUSA APARECIDA BONAIO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/90C90101D5CB4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 6 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Page 4 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1718.03.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO		0,00	0,00	50.465,00	34.536,49	45.642,65	42.391,42	49.367,09	50.000,00	50.000,00
1718.03.3.1.00.00	TRANSF.SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚ	05 00	0,00		50.465,00	34.536,49	45.642,65	42.391,42	49.367,09	50.000,00	50.000,00
1718.03.4.0.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS –		0,00	0,00	28.283,04	31.901,16	31.901,16	31.901,16	34.504,29	35.000,00	35.000,00
1718.03.4.1.00.00	TRANSF.DE RECURSOS SUS – ASS	05 00	0,00		28.283,04	31.901,16	31.901,16	31.901,16	34.504,29	35.000,00	35.000,00
1718.03.9.0.00.00	TRANSF.DE RECUR.SUS – OUT. PR		0,00	0,00		0,00	0,00	34.577,51	0,00	50.000,00	50.000,00
1718.03.9.1.00.00	TRANSF.DO SUS – OUT.PROGR.FIN	05 00	0,00					34.577,51		50.000,00	50.000,00
1718.05.0.0.00.00	TRANSFER.DE RECURSOS DO FUN		677.347,75	825.989,26	671.925,69	824.110,79	893.371,97	1.019.364,49	942.982,58	1.260.000,00	1.360.000,00
1718.05.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDI		488.385,07	566.877,05	492.282,17	622.844,13	697.873,42	816.796,22	754.819,89	1.000.000,00	1.100.000,00
1718.05.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	05 00	488.385,07	566.877,05	492.282,17	622.844,13	697.873,42	816.796,22	754.819,89	1.000.000,00	1.100.000,00
1718.05.3.0.00.00	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF.PR		162.242,00	174.696,00	140.864,00	160.536,20	160.215,00	150.212,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00
1718.05.3.1.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROC	05 00	162.242,00	174.696,00	140.864,00	160.536,20	160.215,00	150.212,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00
1718.05.4.0.00.00	TRANSFER.FNDE REF.. AO PROG.N		26.034,99	35.192,37	38.430,16	40.350,64	35.283,55	52.356,27	38.162,69	60.000,00	60.000,00
1718.05.4.1.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROC	05 00	26.034,99	35.192,37	38.430,16	40.350,64	35.283,55	52.356,27	38.162,69	60.000,00	60.000,00
1718.05.9.0.00.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FUN		685,69	49.223,84	349,36	379,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.9.1.00.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FND	05 00	685,69	49.223,84	349,36	379,82		0,00			
1718.06.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICM&		26.025,12	27.038,64	0,00	0,00	58.529,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.06.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICM&		26.025,12	27.038,64	0,00	0,00	58.529,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.06.1.1.00.00	TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C.	01 00	26.025,12	27.038,64			58.529,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.0.0.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO		110.144,32	126.159,33	94.466,72	109.319,01	51.068,12	60.111,62	55.235,28	62.750,00	111.600,00
1718.12.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		110.144,32	126.159,33	94.466,72	109.319,01	51.068,12	60.111,62	55.235,28	62.750,00	111.600,00
1718.12.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	110.144,32	126.159,33	94.466,72	109.319,01	51.068,12	60.111,62	55.235,28	62.750,00	111.600,00
1718.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNI		0,00	435.971,77	435.971,77	1.570.456,30	0,00	31.708,92	63.619,68	32.000,00	68.471,67
1718.99.1.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNI		0,00	435.971,77	435.971,77	1.570.456,30	0,00	31.708,92	63.619,68	32.000,00	68.471,67
1718.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNI	01 00	0,00	435.971,77	435.971,77	1.570.456,30		31.708,92	63.619,68	32.000,00	68.471,67
1720.00.0.0.00.00	TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO F		7.810.414,43	8.609.899,15	9.763.488,34	9.228.996,66	13.336.104,99	17.922.393,65	18.695.786,23	20.324.065,00	20.875.305,00
1728.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS - ESPI		7.810.414,43	8.609.899,15	9.763.488,34	9.228.996,66	13.336.104,99	17.538.010,06	18.695.786,23	20.324.065,00	20.875.305,00
1728.01.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ES		7.308.381,89	8.049.812,90	8.988.629,33	8.747.648,50	10.922.315,79	13.516.969,37	15.368.637,02	16.855.000,00	17.348.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELIUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/90C90101DFCB4





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 7 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Page 5 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1728.01.1.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		5.584.621,46	6.283.196,86	7.094.908,22	6.871.560,53	8.831.721,30	10.329.442,07	12.143.616,79	13.250.000,00	13.500.000,00
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01 00	5.584.621,46	6.283.196,86	7.094.908,22	6.871.560,53	8.831.721,30	10.329.442,07	12.143.616,79	13.250.000,00	13.500.000,00
1728.01.2.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		1.548.740,12	1.563.450,35	1.705.247,47	1.782.644,42	1.892.497,29	2.611.264,06	2.602.183,77	3.000.000,00	3.200.000,00
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 00	1.548.740,12	1.563.450,35	1.705.247,47	1.782.644,42	1.892.497,29	2.611.264,06	2.602.183,77	3.000.000,00	3.200.000,00
1728.01.3.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		40.213,83	53.783,63	50.278,23	51.103,44	66.091,24	62.146,55	92.082,94	70.000,00	70.000,00
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	01 00	40.213,83	53.783,63	50.278,23	51.103,44	66.091,24	62.146,55	92.082,94	70.000,00	70.000,00
1728.01.4.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D		28.102,48	22.294,06	13.551,41	11.468,91	7.244,36	11.076,69	8.753,52	13.000,00	13.000,00
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D.	02 00	28.102,48	22.294,06	13.551,41	11.468,91	7.244,36	11.076,69	8.753,52	13.000,00	13.000,00
1728.01.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E		106.704,00	127.088,00	124.644,00	30.871,20	124.761,60	503.040,00	522.000,00	522.000,00	565.000,00
1728.01.9.1.00.00	OUTRAS TRANSF. ESTADOS- PRINC	02 81	106.704,00	127.088,00	124.644,00	30.871,20	124.761,60	503.040,00	522.000,00	522.000,00	565.000,00
1728.02.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE I		21.950,88	32.412,75	32.348,86	14.966,07	25.492,05	37.933,45	27.572,15	45.000,00	45.000,00
1728.02.3.0.00.00	ROYALTIES – COMPENS.FIN.PRODU		21.950,88	32.412,75	32.348,86	14.966,07	25.492,05	37.933,45	27.572,15	45.000,00	45.000,00
1728.02.3.1.00.00	ROYALTIES – COMP.FIN.PROD.PETI	01 00	21.950,88	32.412,75	32.348,86	14.966,07	25.492,05	37.933,45	27.572,15	45.000,00	45.000,00
1728.03.0.0.00.00	TRANSF.REC.ESTADO PROG.SAÚDE		42.841,00	3.865,00	138.673,46	75.098,36	1.796.496,09	1.656.065,01	838.772,06	865.500,00	865.500,00
1728.03.1.0.00.00	TRANSF.REC.ESTADO PROG.SAÚDE		42.841,00	3.865,00	138.673,46	75.098,36	1.796.496,09	1.656.065,01	838.772,06	865.500,00	865.500,00
1728.03.1.1.00.00	TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE FU	02 00	42.841,00	3.865,00	138.673,46	75.098,36	1.796.496,09	1.656.065,01	838.772,06	865.500,00	865.500,00
1728.07.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE		36.805,00	16.805,00	18.205,49	9.965,00	16.805,00	22.449,57	16.805,00	16.805,00	16.805,00
1728.07.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE		36.805,00	16.805,00	18.205,49	9.965,00	16.805,00	22.449,57	16.805,00	16.805,00	16.805,00
1728.07.1.1.00.00	TRANSF. ESTADOS DESTINADAS À	02 81	36.805,00	16.805,00	18.205,49	9.965,00	16.805,00	22.449,57	16.805,00	16.805,00	16.805,00
1728.10.0.0.00.00	TRANSF.DE CONV.EST./ DIST.FED. I		400.435,66	507.003,50	585.631,20	381.318,73	574.996,06	2.304.592,66	2.444.000,00	2.541.760,00	2.600.000,00
1728.10.2.0.00.00	TRANSF.DE CONV.ESTADOS DEST.		400.435,66	507.003,50	585.631,20	381.318,73	574.996,06	2.304.592,66	2.444.000,00	2.541.760,00	2.600.000,00
1728.10.2.1.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIO ESTADOS D	02 81	400.435,66	507.003,50	585.631,20	381.318,73	574.996,06	2.304.592,66	2.444.000,00	2.541.760,00	2.600.000,00
1729.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.383,59	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		2.904.182,03	3.497.014,49	3.969.454,35	4.117.136,64	5.019.062,04	5.560.306,20	6.520.000,00	6.700.000,00	7.400.000,00
1758.00.0.0.00.00	TRANSF.OUT.INSTITUIÇÕES PÚB.- I		2.904.182,03	3.497.014,49	3.969.454,35	4.117.136,64	5.019.062,04	5.560.306,20	6.520.000,00	6.700.000,00	7.400.000,00
1758.01.0.0.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUND		2.904.182,03	3.497.014,49	3.969.454,35	4.117.136,64	5.019.062,04	5.560.306,20	6.520.000,00	6.700.000,00	7.400.000,00
1758.01.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		2.904.182,03	3.497.014,49	3.969.454,35	4.117.136,64	5.019.062,04	5.560.306,20	6.520.000,00	6.700.000,00	7.400.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELIUSA APARECIDA BONAFO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/90C90101D5CB4





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 8 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Page 6 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1758.01.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	02 00	2.904.182,03	3.497.014,49	3.969.454,35	4.117.136,64	5.019.062,04	5.560.306,20	6.520.000,00	6.700.000,00	7.400.000,00
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		17.015,71	35.598,92	93.583,52	437.263,32	310.768,75	463.943,80	79.582,68	72.813,00	76.615,00
1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RE		10.280,64	30.978,62	36.392,77	31.137,63	49.934,15	197.837,25	73.316,12	71.113,00	70.000,00
1928.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTIT. E RESSARC		10.280,64	30.978,62	36.392,77	31.137,63	49.934,15	197.837,25	73.316,12	71.113,00	70.000,00
1928.02.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PAR		10.280,64	30.978,62	36.392,77	31.137,63	49.934,15	197.837,25	73.316,12	71.113,00	70.000,00
1928.02.9.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFIC		10.280,64	30.978,62	36.392,77	31.137,63	49.934,15	197.837,25	73.316,12	71.113,00	70.000,00
1928.02.9.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPEC. F	01 00	10.280,64	30.978,62	36.392,77	31.137,63	49.934,15	197.837,25	73.316,12	71.113,00	70.000,00
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		6.735,07	4.620,30	57.190,75	406.125,69	260.834,60	266.106,55	6.266,56	1.700,00	6.615,00
1990.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS		6.735,07	4.620,30	57.190,75	406.125,69	260.834,60	266.106,55	6.266,56	1.700,00	6.615,00
1990.99.1.0.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		6.735,07	4.620,30	57.190,75	406.125,69	260.834,60	266.106,55	6.266,56	1.700,00	6.615,00
1990.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - F	01 00	6.735,07	4.620,30	57.190,75	406.125,69	260.834,60	266.106,55	6.266,56	1.700,00	6.615,00
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		405.575,00	927.575,00	972.788,09	522.000,00	1.311.542,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		405.575,00	927.575,00	972.788,09	522.000,00	1.311.542,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		405.575,00	927.575,00	972.788,09	522.000,00	1.311.542,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00
2418.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS UNIÃO-ESPECÍF		405.575,00	927.575,00	972.788,09	522.000,00	1.311.542,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00
2418.03.0.0.00.00	TRANSF.SUS- FUNDO FUNDO BLOC		405.575,00	927.575,00	972.788,09	522.000,00	1.311.542,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00
2418.03.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D		405.575,00	927.575,00	972.788,09	522.000,00	1.311.542,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00
2418.03.1.1.00.00	TRANSF.SUS-ATENÇÃO PRIMÁRIA-	05 00	405.575,00	927.575,00	972.788,09	522.000,00	1.311.542,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-2.880.912,55	-3.124.124,91	-3.442.243,77	-3.334.689,09	-4.299.476,45	-5.265.230,94	-5.982.447,01	-6.674.000,00	-7.104.000,00
9500.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-2.880.912,55	-3.124.124,91	-3.442.243,77	-3.334.689,09	-4.299.476,45	-5.265.230,94	-5.982.447,01	-6.674.000,00	-7.104.000,00
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	01 00	-2.880.912,55	-3.124.124,91	-3.442.243,77	-3.334.689,09	-4.299.476,45	-5.265.230,94	-5.982.447,01	-6.674.000,00	-7.104.000,00



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/90C90101D5CB4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 9 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Page 7 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Total Geral das Receitas		24.135.200,95	28.204.314,40	29.984.385,75	31.751.411,12	39.436.213,04	48.732.317,61	50.850.000,00	56.650.000,00	60.000.000,00



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/90C90101DECB4>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 10 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 1733 - CENTRO | CEP 13.440-013

SALTINHO/SP - CNPJ Nº 66.831.959/0001-87

FONE (19) 3439-7800



CÓDIGO DE ACESSO

90C90101DBC415F8C59A34D1B4F2D3A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES em 01/06/2023 16:50:15
CPF:***.***-528-51
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SERASA RFB V5
- ✓ Assinante: HELIO FRANZOL BERNARDINO em 02/06/2023 07:16:04
CPF:***.***-088-55
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SERASA RFB V5

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/90C90101DBC415F8C59A34D1B4F2D3A>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 11 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo II - Recursos Disponíveis (Administração Direta)

Page 1 of 1

Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	47.712.317,61	50.850.000,00	56.650.000,00	60.000.000,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	8.835.894,45	9.365.275,09	10.966.000,00	11.835.046,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.786.706,77	45.903.552,63	50.159.815,00	53.507.376,67
Transferências não Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	384.383,59	0,00	0,00	0,00
Despesas com serviços de saúde	12.666.438,32	13.499.415,27	15.039.171,58	15.928.513,59
Recursos do Tesouro-EC nº29	12.666.438,32	13.499.415,27	15.039.171,58	15.928.513,59
Pessoal (líquido)	7.721.614,84	8.229.407,71	9.168.061,88	9.710.215,59
Outras de custeio e capital	4.944.823,49	5.270.007,56	5.871.109,70	6.218.298,00
Despesas com Manut. e Des. Ensino	11.318.848,81	12.063.204,87	13.439.145,64	14.233.870,05
Pessoal (líquido)	8.296.126,38	8.841.700,59	9.850.193,48	10.432.685,06
Outras de custeio e capital	3.022.722,43	3.221.504,28	3.588.952,16	3.801.184,99
Despesas com Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
EC nº25	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	11.598.517,93	12.361.265,73	13.771.203,62	14.585.564,29
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	6.892.292,48	7.345.547,02	8.183.387,19	8.667.312,12
Outras desp. de custeio e capital	4.706.225,46	5.015.718,72	5.587.816,43	5.918.252,17

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://salinho.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/01076164FB6745A988D799CC66597E8C9>



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 12 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 1733 - CENTRO | CEP 13.440-013

SALTINHO/SP - CNPJ Nº 66.831.959/0001-87

FONE (19) 3439-7800



CÓDIGO DE ACESSO

01076164FB6745A988D799CC6597E8C9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES em 01/06/2023 16:50:03
CPF:***.***-528-51
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SERASA RFB V5
- ✓ Assinante: HELIO FRANZOL BERNARDINO em 02/06/2023 07:16:20
CPF:***.***-088-55
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SERASA RFB V5

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/01076164FB6745A988D799CC6597E8C9>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 13 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 1 of 26

Programa: 0001 MODERN. E MANUT. SERV. ADMIN. LEGISL. FINAN.E ZELADORIA

Justificativa: DESPESAS COM PESSOAL, MANUTENÇÃO TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO, CONGRESSOS SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS.

Objetivo: POSSIBILITAR OS PAGAMENTOS DE PESSOAL, REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES E DESPESAS DE PESSOAL E ENCARREGOS, ETC.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
% aquisição de materiais e produtos p%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
% de bens móveis a serem adquiridos %	Porcentagem	0	100	75,00	8,00	8,00	9,00
% de servidores e agentes políticos tre%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
% serviços técnicos especializados enr%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Fornecimento de cestas básicas e tick%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Limite aumento da despesa com pessc%	Porcentagem	2,56	3,08	2,87	2,86	2,84	3,00
Manutenção das atividades da Câmara%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.198.800,00	1.269.600,00	1.343.530,00	1.534.210,00	5.346.140,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.058.800,00	1.224.900,00	1.328.100,00	1.518.010,00	5.129.810,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00	44.700,00	15.430,00	16.200,00	216.330,00

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1BDf6FD0C09A84BA5687704468060B1CED>



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 14 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 2 of 26

Programa: 0002 PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Justificativa: PRETENDE-SE COM ESSA ATIVIDADE APRIMORAR O PLANEJAMENTO NO AMBITO MUNICIPAL, CONTANDO COM AUXILIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Objetivo: ELABORAÇÃO DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EM TODOS OS ÂMBITOS: PPA -LDO-LOA EM PARCEIRA COM O SETOR DE FINANÇAS COM APOIO , INCLUSIVE COM APOIO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Planejamento das peças orçamentária	UN	Unidade	0	9	3,00	2,00	2,00	2,00
Soluções de T.I	%	Percentagem	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	417.000,00	504.000,00	627.800,00	656.990,00	2.205.790,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	417.000,00	504.000,00	627.800,00	656.990,00	2.205.790,00

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1BDF6FDC09A84BA6587704468060B1CED>



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 15 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 3 of 26

Programa: 0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Justificativa: MANTER AS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO E SUAS ATIVIDADES E OUVIDORIA

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS - OUVIDORIA -E-SIC- CONVÊNIO S.S.P (PRO LABORE)

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aquisição de equipamentos e Material %	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Convênio S.S.P -SP- Pró labore PM UN	Unidade	324	324	0,00	108,00	108,00	108,00
Despesa com Pessoal %	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Diárias para viagem %	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção de atividades do gabinete %	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Ouvidoria UN	Unidade	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Pagamento de pedágios %	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
464.000,00	577.600,00	544.805,00	579.592,00	2.165.997,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	463.000,00	576.600,00	539.805,00	574.592,00	2.153.997,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	12.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1BDF6FDC09A84BA687704468060B1CED>



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 16 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 4 of 26

Programa: 0004 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

Justificativa: MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA UM BOM ANDAMENTO DOS SERVIÇOS E AÇÕES.

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção das Atividades da Assess%		Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	351.000,00	307.500,00	378.650,00	403.835,56	1.440.985,56

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	351.000,00	307.500,00	378.650,00	403.835,56	1.440.985,56

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1BDF6FDC09A84BA687704468060B1CED>



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 17 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 5 of 26

Programa: 0005 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Justificativa: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E TICKETS ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE CARTÕES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Objetivo: ATENDER AS LEIS MUNICIPAIS Nº 353 DE 19/03/2007, E LEI MUNICIPAL NO. 454, DE 22/12/2010.QUE DISPOE SOBRE O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Fornecimento de Cestas Básicas	UN	Unidade	2160	2160	540,00	540,00	540,00	540,00
Fornecimento de Ticket Alimentação	UN	Unidade	3400	3400	850,00	850,00	850,00	850,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	635.000,00	920.000,00	1.034.050,00	1.044.552,95	3.633.602,95

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	635.000,00	920.000,00	1.034.050,00	1.044.552,95	3.633.602,95

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1BDF6FDC09A84BA687704468060B1CED>



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 18 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 6 of 26

Programa: 0006 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Justificativa: MANTER O BOM DESEMPENHO DA TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÕES/CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS, CONTRIBUIÇÕES À CONSÓRCIOS, AUXÍLIOS AOS SERVIDORES (VALE TRANSPORTE) E BOLSA AUXILIO TRANSPORTE AOS UNIVERSITÁRIOS

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aquisição de Equipamentos e Material%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Auxílio Transporte Escolar Lei nº 620/2UN	Unidade	200	200	200,00	200,00	200,00	200,00
Auxílio Transporte Servidores (Vale-tra%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Contribuição à Consórcios	%	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Despesas com Pessoal	%	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção de Atividades Administratf%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.404.000,00	2.614.460,00	2.677.390,00	2.953.140,25	9.648.990,25

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.399.000,00	2.609.460,00	2.672.390,00	2.948.140,25	9.628.990,25
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1BDF6FDC09A84BA5687704468060B1CED>



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 19 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 7 of 26

Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Justificativa: MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO/COMPRA E PATRIMÔNIO, SENDO: TESOURARIA, COMPRA, PATRIMÔNIO, CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO, CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aquisição de Equipamentos e Material%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Contribuição ao PASEP	%	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Despesas com Pessoal	%	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção das atividades do Deptº d%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Serviços/Tarifas Bancárias	%	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
889.000,00	1.595.200,00	1.809.550,00	1.901.520,83	6.195.270,83

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	884.000,00	1.590.200,00	1.808.550,00	1.900.520,83	6.183.270,83
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1BDF6FDC09A84BA687704468060B1CED>



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 20 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 8 of 26

Programa: 0008 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

Justificativa: SUPRIR A DEMANDA NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, EXAMES LABORATORIAIS, PEQUENAS CIRURGIAS, FISIOTERAPIA, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ENTRE OUTROS.

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES E PROGRAMAS VOLTADOS A ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DISPONIBILIZANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE A TODOS OS MUNICÍPIOS.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aquisição de Equipamentos e Material%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Auxílio Alimentação para os ServidoresUN	Unidade	3800	3800	950,00	950,00	950,00	950,00
Construção UBS - Bº N.Sra. AparecidaUN	Unidade	0	1	0,00	1,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal %	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Emendas Parlamentares Estaduais Cu%	Porcentagem	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Emendas Parlamentares MAC %	Porcentagem	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Emendas Parlamentares PAB %	Porcentagem	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção da Assistência Farmacêutica%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção da Média e Alta Complexidade%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção dos Programas de Atenção Básica%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Obras e Reformas na UBS UN	Unidade	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
8.725.387,06	14.967.336,86	16.435.796,97	17.462.340,53	57.590.861,42

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	8.715.387,06	14.957.336,86	16.429.796,97	17.456.340,53	57.558.861,42
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	32.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1BDF6FDC09A84BA587704468060B1CED>



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 21 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 9 of 26

Programa: 0009 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Justificativa: CONSOLIDAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COMO BASE PARA O PLANEJAMENTO E POLÍTICA DE SAÚDE, CONSOLIDAR A VISA COMO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA NORMATIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

Objetivo: HABILITAR O MUNICÍPIO EM NÍVEL 2, IMPLANTAR O VISA MUNICIPAL EM TODOS OS CAMPOS DE SUA ATUAÇÃO, PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aquisição de vacinas COVID-19	% Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Contribuições Consórcio Vacinas	% Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Despesas com Pessoal	% Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção das Atividades VISA e Ep	% Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Vigilância em Zoonoses	%	0	100	0,00	50,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	221.800,00	186.824,09	352.613,50	402.767,74	1.164.005,33

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	221.800,00	186.824,09	352.613,50	402.767,74	1.164.005,33

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1BDf6FDC09A84BA687704468060B1CED>



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 22 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 10 of 26

Programa: 0010 FUNDEB

Justificativa: CUMPRIR O QUE DETERMINA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA);
LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB);
PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Lei nº 14.113/2020- NOVA LEI DO FUNDEB

Objetivo: ATENDER O CORPO DOCENTE E DISCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA(ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E CRECHE, PRO
PICIANDO CONDIÇÕES PARA QUE AS ATIVIDADES ESCOLARES SEJAM DESENVOLVIDAS DE FORMA SATISFATÓRIA E E
FICIENTE

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos da Educação Infantil	AL	Alunos	180	275	200,00	225,00	250,00	275,00
Alunos de Creche	AL	Alunos	180	275	200,00	225,00	250,00	275,00
Alunos de Ens. Fundamental	AL	Alunos	500	625	550,00	575,00	600,00	625,00
Aquisição de equipamentos/ mat. perm%		Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Folha de pagamento	%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção das atividades relacionad%		Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Obras	UN	Unidade	0	8	2,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.350.000,00	6.526.000,00	6.735.000,00	7.417.000,00	25.028.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.282.500,00	6.466.000,00	6.685.000,00	7.357.000,00	24.790.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	67.500,00	60.000,00	50.000,00	60.000,00	237.500,00

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1BDF6FC09A84BA587704468060B1CED>



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 23 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 11 of 26

Programa: 0011 EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE

Justificativa: CUMPRIR INTEGRALMENTE O QUE DETERMINA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB) PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO Lei nº 14.113/2020- NOVALEI DO FUNDEB

Objetivo: ATENDER O CORPO DOCENTE E DISCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA: INFANTIL E CRECHE, PROPICIANDO CONDIÇÕES PARA QUE AS ATIVIDADES ESCOLARES SEJAM DESENVOLVIDAS DE FORMA SATISFATÓRIA E EFICIENTE.

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Creche	AL	Alunos	180	275	200,00	225,00	250,00	275,00
Alunos Educação Infantil	AL	Alunos	180	275	200,00	225,00	250,00	275,00
Aquisição de equipamentos/Material p%		Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Construção Creche FDE - B° Virgínia	un	Unidade	0	1	0,00	1,00	0,00	0,00
Folha de pagamento	%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção das atividades da unidade	%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Obras nas Creches	un	Unidade	0	4	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
687.540,00	2.393.656,00	3.591.000,00	3.832.919,52	10.505.115,52

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	667.540,00	2.373.256,00	3.570.000,00	3.812.919,52	10.423.715,52
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.400,00	21.000,00	20.000,00	81.400,00

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1BDF6FDC09A84BA687704468060B1CED>



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 24 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 12 of 26

Programa: 0012 ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: CUMPRIR O QUE DETERMINA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)
LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB)
PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Lei nº 14.113/2020- NOVA LEI DO FUNDEB

Objetivo: ATENDER O CORPO DOCENTE E DISCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA(ENSINO FUNDAMENTAL) PROPICIANDO CONDIÇÕES PARA QUE AS ATIVIDADES ESCOLARES SEJAM DESENVOLVIDAS DE FORMA SATISFATÓRIA E EFICIENTE.

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos do Ensino Fundamental	ALUNOS Alunos	500	625	550,00	575,00	600,00	625,00
Aquisição de Equipamento e Mat. Perrf%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Auxilio Alimentação para servidores	UN Unidade	0	4800	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Folha de Pagamento	% Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção da Atividades Relacionad%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Obras e Instalações	% Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.798.800,00	3.268.300,00	4.155.200,00	3.965.800,00	14.188.100,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.778.800,00	3.248.300,00	4.135.200,00	3.945.800,00	14.108.100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1BDF6FDC09A84BA587704468060B1CED>



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 25 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 13 of 26

Programa: 0013 TRANSPORTE ESCOLAR

Justificativa: MANTER A FREQUENCIA DOS ALUNOS QUE RESIDEM DISTANTES DAS UNIDADES ESCOLARES, PRINCIPALMENTE OS D A ZONA RURAL, DANDO CONDIÇÕES A TODOS OS MATRICULADOS DESDE O ENSINO INFANTIL ATÉ O ENSINO MÉDIO.

Objetivo: DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NO MUNICIPIO, QUE FREQUENTAM AS UNIDADES MUNICIPAIS E ESTADUAL.

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
TRANSPORTE DE ALUNO	PERCENTagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.451.860,00	3.053.131,16	3.261.760,00	3.413.430,40	11.180.181,56

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.451.860,00	3.053.131,16	3.261.760,00	3.413.430,40	11.180.181,56

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1BDF6FDC09A84BA687704468060B1CED>



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 26 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 14 of 26

Programa: 0014 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Justificativa: CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR NECESITAM DE ALIMENTAÇÃO SAUĐAVEL E BALANCEADA, PARA ATINGIR PLENAMENT E O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E INTELLECTUAL

Objetivo: FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR NOS 200 DIAS LETIVOS CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cartão Merenda Escolar	Percentua Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Fornecimento de Merenda Escolar	Percentua Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	588.000,00	1.506.851,42	1.895.600,00	2.021.200,00	6.011.651,42

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	588.000,00	1.506.851,42	1.895.600,00	2.021.200,00	6.011.651,42

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1BDF6FDC09A84BA687704468060B1CED>



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 27 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 15 of 26

Programa: 0015 PROMOÇÃO CULTURAL

Justificativa: O MUNICÍPIO É DE PEQUENO PORTE COM NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR O SETOR DE CULTURA COM ATIVIDADES E EVENTOS DIVERSOS .

Objetivo: REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS VOLTADOS A POPULAÇÃO DE TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atividades Culturais para 3ª idade	% Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Despesas com Pessoal	% Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção das atividades culturais	% Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
141.000,00	267.800,00	852.640,00	795.168,00	2.056.608,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	141.000,00	267.800,00	852.640,00	795.168,00	2.056.608,00

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1BDF6FDC09A84BA687704468060B1CED>



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 28 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 16 of 26

Programa: 0016 DESPORTO AMADOR

Justificativa: MANTER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, APOIANDO DIVERSAS MODALIDADES E PROPICIANDO CONDIÇÕES DOS MUNICÍPIOS PARTICIPAREM DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DIVERSAS.

Objetivo: OFERECER A POPULAÇÃO, ACESSO A DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, OBRAS VOLTADAS A ESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Despesas com Pessoal	% Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Eventos esportivos para população	% Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção das atividades esportivas	% Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Obras	% Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	297.000,00	319.380,00	584.000,00	618.428,57	1.818.808,57

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	297.000,00	319.380,00	584.000,00	618.428,57	1.818.808,57

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1BDf6FDC09A84BA687704468060B1CED>



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 29 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 17 of 26

Programa: 0017 INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES- C.I.D.E

Justificativa: MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO, DESENVOLVENDO TRABALHOS DE RECAPEAMENTO E TAPA BURACOS

Objetivo: ESTRUTURAÇÃO DAS VIAS URBANAS ATRAVÉS DE RECURSOS ESTADUAIS-CIDE

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção da malha viária do município	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	15.000,00	8.753,52	13.700,00	13.700,00	51.153,52

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	15.000,00	8.753,52	13.700,00	13.700,00	51.153,52

Programa: 0018 VIAS URBANAS

Justificativa: DAR CONDIÇÕES DE TRAFEGO ÀS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Objetivo: MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA, COMPREENDENDO OBRAS E SERVIÇOS RELACIONADOS

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Operações de tapa-buraco	% Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Pavimentação	% Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Recapeamento Asfáltico	% Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	140.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	140.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1BDF6FDC09A84BA687704468060B1CED>



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 30 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 18 of 26

Programa: 0019 OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

Justificativa: NECESSIDADE DE MANTER OS ESPAÇOS COMUNS DA ADMINISTRAÇÃO E DA POPULAÇÃO, LIMPOS E EM CONDIÇÕES DE USO, BEM COMO EXECUTAR OBRAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E OUTRAS DE INTERESSE E DA POPULAÇÃO.

Objetivo: MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS: LIMPEZA GERAL DA CIDADE ATRAVÉS DE CAPINAÇÃO, ZELANDO PELAS ÁREAS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO COMO: PRAÇAS, RUAS, ÁREAS DE LAZER, CEMITÉRIO, VELÓDROMO, PAÇO MUNICIPAL E EXECUÇÃO DE OBRAS URBANAS DIVERSAS MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Construção e Reforma de Praças	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção da Iluminação Pública	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção do departamento de obras	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Obras e reparos em logradouro público	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.629.228,69	4.620.780,91	4.295.000,00	4.375.000,00	15.920.009,60

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.618.228,69	4.609.780,91	4.280.000,00	4.360.000,00	15.868.009,60
4 DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00	11.000,00	15.000,00	15.000,00	52.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1BDF6FDC09A8484BA587704468060B1CED>



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 31 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 19 of 26

Programa: 0020 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Justificativa: NECESSIDADE DE PROMOVER ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E DEFESA CIVIL E SERVIÇOS DE COLETA E VARRIÇÃO

Objetivo: DESENVOLVER PROGRAMAS E ATIVIDADES RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE, PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO JUNTO A SABESP, DESENVOLVER ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL, ADMINISTRAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA, VARRIÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atividades da Defesa Civil	%	Porcentagem	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Despesas com pessoal	%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção das atividades do departamento	%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Varrimento, coleta e destinação final dos resíduos	%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.678.100,00	2.058.000,00	2.278.940,00	2.405.555,60	8.420.595,60

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.677.100,00	2.057.000,00	2.277.940,00	2.404.555,60	8.416.595,60
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1BDF6FDC09A84BA5687704468060B1CED>



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 32 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 20 of 26

Programa: 0021 FUNDEMA- FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Justificativa: EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 311 DE 18/05/2004 QUE ESTABELECE NORMAS E DIRETRIZES PARA CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS.

Objetivo: MANTER ATIVIDADES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DE AÇÕES DESENVOLVIDAS

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atividades do Fundema	% Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	26.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	26.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1BDF6FDC09A84BA687704468060B1CED>



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 33 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 21 of 26

Programa: 0022 SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Justificativa: O MUNICÍPIO TEM UM EXTENSA ÁREA RURAL O QUE DEMANDA CONSTANTE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E AUXÍLIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, ATRAVÉS DA PATRULHA AGRÍCOLA

Objetivo: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINAS NA ZONA RURAL: PATRULHA AGRÍCOLA E LIMPEZA DAS LATERAIS DAS ESTRADAS RURAIS.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Despesa com Pessoal	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Equipamentos e Materiais Permanente	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção do Departamento de Obras	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção dos Serviços de Patrulha	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Obras e Instalações	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	715.600,00	1.454.167,76	1.244.439,53	1.407.000,00	4.821.207,29

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	708.600,00	1.447.167,76	1.237.439,53	1.400.000,00	4.793.207,29
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1BDf6FDC09A84BA687704468060B1CED>



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 34 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 22 of 26

Programa: 0023 ASSISTÊNCIA AO MENOR-CONSELHO TUTELAR

Justificativa: NECESSIDADE DE PROPICIAR A ASSISTENCIA AO MENOR ATRAVÉS DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE ACORDO COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: ASSISTENCIA AO MENOR ATRVÉS DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE ACORDO COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Despesas com pessoal	% Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	211.300,00	244.118,00	257.650,00	281.191,65	994.259,65

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	211.300,00	244.118,00	257.650,00	281.191,65	994.259,65

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1BDF6FDC09A84BA687704468060B1CED>



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 35 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 23 of 26

Programa: 0024 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Justificativa: NECESSIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONOMICA E PSICOSOCIAL.

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARCERIAS COM ENTIDADES FILANTROPICAS ATRAVÉS DE TERMOS DE FOMENTO, SERVIÇOS DIVERSOS OFERTADOS PELO CRAS

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aquisição de Equipamentos e Material%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Despesas com pessoal	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00
Manter atividades da assistência social%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manter atividades do fundo social de s%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Termos de Fomento com entidades fil%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	643.084,25	1.342.540,28	1.381.885,00	1.568.156,40	4.935.665,93

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	642.084,25	1.341.540,28	1.380.885,00	1.567.156,40	4.931.665,93
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1BDF6FDC09A84BA687704468060B1CED>



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 36 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 24 of 26

Programa: 0026 ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Justificativa: CAPACITAÇÃO PARA MELHORES CONDIÇÕES DE ADENTRAR O MERCADO DE TRABALHO

Objetivo: DISPONIBILIZAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Construção da Casa Juventude	UN Unidade	0	1	1,00	0,00	0,00	0,00
Manter cursos profionalizantes para	p% Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.103.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.112.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1BDF6FDC09A84BA687704468060B1CED>



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 37 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 25 of 26

Programa: 0035 ENSINO SUPERIOR

Justificativa: ATENDER A DEMANDA DE MUNICÍPIOS QUE NÃO TEM CONDIÇÕES DE SAIR DO MUNICÍPIO PARA CURSAR O ENSINO SUPERIOR

Objetivo: PROPORCIONAL A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO A OPORTUNIDADE DE CURSAR O ENSINO SUPERIOR NA MODALIDADE DE SEMI-PRESENCIAL

Público Alvo: Jovens e adultos aptos a cursar o ensino superior

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Ensino Superior	% Alunos	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	119.500,00	26.500,00	27.500,00	28.500,00	202.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	119.500,00	26.500,00	27.500,00	28.500,00	202.000,00

Programa: 0036 TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO

Justificativa: NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR MEIO DE LOCOMOÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS QUE RESIDEM NA ZONA RURAL E BAIRROS MAIS AFASTADOS DO CENTRO DA CIDADE.

Objetivo: DISPONIBILIZAR UMA LINHA DE TRANSPORTE PÚBLICO, PARA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A ZONA RURAL E TAMBÉM BAIRROS COM LOCALIZAÇÃO MAIS AFASTADA DO CENTRO DO MUNICÍPIO

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL QUE UTILIZA TRANSPORTE PÚBLICO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
DISPONIBILIZAR TRANSPORTE PÚBLICO	Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	185.000,00	250.000,00	275.000,00	288.000,00	998.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	185.000,00	250.000,00	275.000,00	288.000,00	998.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1BDF6FDC09A84BA687704468060B1CED>



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 38 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 26 of 26

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: REERVA DESTINADA A COBRIR RISCOS FISCAIS E SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA, DESPESAS NECESSÁRIAS E M CARATER EMERGÊNCIAL.

Objetivo: ATENDIMENTO DOS RISCOS FISCAIS E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual Sobre RCL	% Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
304.000,00	508.500,00	566.500,00	600.000,00	1.979.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	304.000,00	508.500,00	566.500,00	600.000,00	1.979.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1BDF6FDC09A84BA687704468060B1CED>



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 39 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 1733 - CENTRO | CEP 13.440-013

SALTINHO/SP - CNPJ Nº 66.831.959/0001-87

FONE (19) 3439-7800



CÓDIGO DE ACESSO

1BDF6FDC09A84BA587704468060B1CED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES em 01/06/2023 16:50:39
CPF:***.***-528-51
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SERASA RFB V5
- ✓ Assinante: HELIO FRANZOL BERNARDINO em 02/06/2023 07:15:24
CPF:***.***-088-55
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SERASA RFB V5

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1BDF6FDC09A84BA587704468060B1CED>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 40 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO Lei 801 de 01/06/2023 -
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 1 of 67

Programa: 0001 MODERN. E MANUT. SERV. ADMIN. LEGISL. FINAN.E ZELADORIA

Objetivo:

POSSIBILITAR OS PAGAMENTOS DE PESSOAL, REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES E DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS, ETC.

Justificativa:

DESPESAS COM PESSOAL, MANUTENÇÃO TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO, CONGRESSOS SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS.

Público Alvo:

POPULAÇÃO EM GERAL

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
% aquisição de materiais e produtos para	%	100	100	25	25	25	25		
% de bens móveis a serem adquiridos	%	0	100	75	8	8	9		
% de servidores e agentes políticos treina	%	100	100	25	25	25	25		
% serviços técnicos especializados em int	%	100	100	25	25	25	25		
Fornecimento de cestas básicas e ticket a	%	100	100	25	25	25	25		
Limite aumento da despesa com pessoal :	%	2,56	3,08	2,87	2,86	2,84	3,08		
Manutenção das atividades da Câmara M	%	100	100	25	25	25	25		

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO							Percentagem	%	25	4.500,00	25	4.750,00	25	5.000,00	25	5.250,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL															
		2001	CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONA FIORE DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 41 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 2 of 67

Programa: 0001 MODERN. E MANUT. SERV. ADMIN. LEGISL. FINAN.E ZELADORIA

Objetivo:

POSSIBILITAR OS PAGAMENTOS DE PESSOAL, REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES E DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS, ETC.

Justificativa:

DESPESAS COM PESSOAL, MANUTENÇÃO TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO, CONGRESSOS SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS.

Público Alvo:

POPULAÇÃO EM GERAL

2	CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	57.800,00	25	80.750,00	25	88.800,00	25	97.850,00
	010101 CAMARA MUNICIPAL										
	2002 CONTRATAÇÃO DE SERV. TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	29.000,00	25	30.450,00	25	32.000,00	25	33.560,00
	010101 CAMARA MUNICIPAL										
	2003 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS P/ MANUT. DOS SERVIÇOS										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	54.000,00	25	56.700,00	25	59.500,00	25	62.500,00
	010101 CAMARA MUNICIPAL										
	2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 42 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 3 of 67

Programa: 0001 MODERN. E MANUT. SERV. ADMIN. LEGISL. FINAN.E ZELADORIA

Objetivo:

POSSIBILITAR OS PAGAMENTOS DE PESSOAL, REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES E DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS, ETC.

Justificativa:

DESPESAS COM PESSOAL, MANUTENÇÃO TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO, CONGRESSOS SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS.

Público Alvo:

POPULAÇÃO EM GERAL

2	CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	2,91	873.500,00	2,87	990.200,00	2,8	1.073.700,00	3,01	1.233.700,00
	010101 CAMARA MUNICIPAL										
	2005 VENCIMENTOS SERVIDORES, REMUNERAÇÃO VEREADORES, DESPESAS PES										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	140.000,00	25	44.700,00	25	15.430,00	25	16.200,00
	010101 CAMARA MUNICIPAL										
	2006 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO	Unidade	Un	10	40.000,00	10	62.050,00	10	69.100,00	10	85.150,00
	010101 CAMARA MUNICIPAL										
	2047 FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA E TICKET ALIMENTAÇÃO										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 43 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 4 of 67

Programa: 0001 MODERN. E MANUT. SERV. ADMIN. LEGISL. FINAN.E ZELADORIA

Objetivo:

POSSIBILITAR OS PAGAMENTOS DE PESSOAL, REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES E DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS, ETC.

Justificativa:

DESPESAS COM PESSOAL, MANUTENÇÃO TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO, CONGRESSOS SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA E A QUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS.

Público Alvo:

POPULAÇÃO EM GERAL

Total Geral Financeiro	1.198.800,00	1.269.600,00	1.343.530,00	1.534.210,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 44 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 5 of 67

Programa: 0002 PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo: ELABORAÇÃO DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EM TODOS OS ÂMBITOS: PPA -LDO-LOA EM PARCEIRA COM O SETOR DE FINANÇAS COM APOIO , I NCLUSIVE COM APOIO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.

Justificativa: PRETENDE-SE COM ESSA ATIVIDADE APRIMORAR O PLANEJAMENTO NO AMBITO MUNICIPAL, CONTANDO COM AUXILIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
Planejamento das peças orçamentárias	UN	Unidade		0	9	3	2	2	2
Soluções de T.I	%	Porcentagem		0	100	25	25	25	25

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							PERCENTUAL	%	25	317.000,00	25	400.000,00	25	465.000,00	25	485.640,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO															
		2289	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO														
			04	Administração													
				126	Tecnologia da Informação												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							UNIDADE	UN	3	100.000,00	2	104.000,00	2	162.800,00	2	171.350,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO															
		2291	SETOR DE PLANEJAMENTO - GESTÃO E T.I (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)														
			04	Administração													
				121	Planejamento e Orçamento												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 45 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 6 of 67

Programa: 0002 PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo: ELABORAÇÃO DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EM TODOS OS ÂMBITOS: PPA -LDO-LOA EM PARCEIRA COM O SETOR DE FINANÇAS COM APOIO , I NCLUSIVE COM APOIO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.

Justificativa: PRETENDE-SE COM ESSA ATIVIDADE APRIMORAR O PLANEJAMENTO NO AMBITO MUNICIPAL, CONTANDO COM AUXILIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Total Geral Financeiro	417.000,00	504.000,00	627.800,00	656.990,00
------------------------	------------	------------	------------	------------



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 46 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 7 of 67

Programa: 0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS - OUVIDORIA -E-SIC- CONVÊNIO S.S.P (PRO LABORE)

Justificativa: MANTER AS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO E SUAS ATIVIDADES E OUVIDORIA

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
Aquisição de equipamentos e Material Per	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25	
Convênio S.S.P -SP- Pró labore PM	UN	Unidade	324	324	0	108	108	108	
Despesa com Pessoal	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25	
Diárias para viagem	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25	
Manutenção de atividades do gabinete de	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25	
Ouvidoria	UN	Unidade	0	1	1	1	1	1	
Pagamento de pedágios	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							Percentagem	%	25	443.000,00	25	518.800,00	25	476.225,00	25	508.592,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO															
		2007	MANUTENÇÃO DO GABINETE														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONAIO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 47 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 8 of 67

Programa: 0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS - OUVIDORIA -E-SIC- CONVÊNIO S.S.P (PRO LABORE)
 Justificativa: MANTER AS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO E SUAS ATIVIDADES E OUVIDORIA
 Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	1.000,00	25	1.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO										
	2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	PERCENTUAL	%	25	20.000,00	25	20.000,00	25	22.000,00	25	22.300,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO										
	2293 OUVIDORIA										
	24 Comunicações										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Pró labore Policia Militar	UN	0	0,00	108	37.800,00	108	41.580,00	108	43.700,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO										
	2296 Pró labore Policia Militar										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 48 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 9 of 67

Programa: 0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS - OUVIDORIA -E-SIC- CONVÊNIO S.S.P (PRO LABORE)

Justificativa: MANTER AS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO E SUAS ATIVIDADES E OUVIDORIA

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Total Geral Financeiro	464.000,00	577.600,00	544.805,00	579.592,00
------------------------	------------	------------	------------	------------



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 49 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 10 of 67

Programa: 0004 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS DO MUNICÍPIO.
 Justificativa: MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA UM BOM ANDAMENTO DOS SERVIÇOS E AÇÕES.
 Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Metas													
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025					
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25					
Manutenção das Atividades da Assessoria	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25					

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							Percentagem	%	25	351.000,00	25	307.500,00	25	378.650,00	25	403.835,56
	020202	ASSESSORIA JURIDICA															
		2008	MANUTENÇÃO JURÍDICA														
			03	Essencial à Justiça													
				092	Representação Judicial e Extrajudicial												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
					Total Geral Financeiro						351.000,00		307.500,00		378.650,00		403.835,56



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 50 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 11 of 67

Programa: 0005 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Objetivo: ATENDER AS LEIS MUNICIPAIS Nº 353 DE 19/03/2007, E LEI MUNICIPAL NO. 454, DE 22/12/2010.QUE DISPOE SOBRE O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Justificativa: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E TICKETS ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE CARTÕES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Fornecimento de Cestas Básicas	UN	Unidade	2160	2160	540	540	540	540
Fornecimento de Ticket Alimentação	UN	Unidade	3400	3400	850	850	850	850

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							UNIDADES	UN	540	215.000,00	540	400.000,00	540	338.800,00	540	360.280,90
	020203	ADMINISTRAÇÃO															
		2011	PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ CESTAS BÁSICAS														
			04	Administração													
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							FORNECIMENTO DE TICKETS A UN	UN	850	420.000,00	850	520.000,00	850	695.250,00	850	684.272,00
	020203	ADMINISTRAÇÃO															
		2282	PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO														
			04	Administração													
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 51 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 12 of 67

Programa: 0005 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Objetivo: ATENDER AS LEIS MUNICIPAIS Nº 353 DE 19/03/2007, E LEI MUNICIPAL NO. 454, DE 22/12/2010.QUE DISPOE SOBRE O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Justificativa: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E TICKETS ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE CARTÕES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS

Total Geral Financeiro	635.000,00	920.000,00	1.034.050,00	1.044.552,95
------------------------	------------	------------	--------------	--------------



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 52 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 13 of 67

Programa: 0006 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÕES/CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS, CONTRIBUIÇÕES À CONSÓRCIOS, AUXÍLIOS AOS SERVIDORES (VALE TRANSPORTE) E BOLSA AUXÍLIO TRANSPORTE AOS UNIVERSITÁRIOS

Justificativa: MANTER O BOM DESEMPENHO DA TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
Aquisição de Equipamentos e Material Pe %	Porcentagem	100	100	25	25	25	25		
Auxilio Transporte Escolar Lei nº 620/2017 UN	Unidade	200	200	200	200	200	200		
Auxilio Transporte Servidores (Vale-transp %	Porcentagem	100	100	25	25	25	25		
Contribuição à Consórcios %	Porcentagem	100	100	25	25	25	25		
Despesas com Pessoal %	Porcentagem	100	100	25	25	25	25		
Manutenção de Atividades Administrativas %	Porcentagem	100	100	25	25	25	25		

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							Porcentagem	%	25	1.151.000,00	25	2.313.660,00	25	2.172.010,00	25	2.412.408,50
	020203	ADMINISTRAÇÃO															
		2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 53 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 14 of 67

Programa: 0006 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÕES/CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS, CONTRIBUIÇÕES À CONSÓRCIOS, AUXÍLIOS AOS SERVIDORES (VALE TRANSPORTE) E BOLSA AUXÍLIO TRANSPORTE AOS UNIVERSITÁRIOS

Justificativa: MANTER O BOM DESEMPENHO DA TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00
	020203 ADMINISTRAÇÃO										
	2009 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	SERVIDORES	UN	25	15.000,00	25	31.500,00	25	34.650,00	25	36.428,75
	020203 ADMINISTRAÇÃO										
	2010 AUXÍLIO TRANSPORTE SERVIDORES(VALE-TRANSPORTE)										
	04 Administração										
	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	13.000,00	25	14.300,00	25	15.730,00	25	17.303,00
	020203 ADMINISTRAÇÃO										
	2012 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO RIOS PIRACICABA/CAPIVARI										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 54 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 15 of 67

Programa: 0006 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÕES/CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS, CONTRIBUIÇÕES À CONSÓRCIOS, AUXÍLIOS AOS SERVIDORES (VALE TRANSPORTE) E BOLSA AUXÍLIO TRANSPORTE AOS UNIVERSITÁRIOS

Justificativa: MANTER O BOM DESEMPENHO DA TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		ALUNOS	UN	200	220.000,00	200	250.000,00	200	450.000,00	200	482.000,00
	020203	ADMINISTRAÇÃO										
		2284	AUXÍLIO TRANSPORTE ESCOLAR- LEI 620/2017									
		04	Administração									
			122	Administração Geral								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						
						3	DESPESAS CORRENTES					
Total Geral Financeiro						1.404.000,00		2.614.460,00		2.677.390,00		2.953.140,25



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 55 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 16 of 67

Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO.

Justificativa: MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO/COMPRAS E PATRIMÔNIO, SENDO: TESOURARIA, COMPRAS, PATRIMÔNIO, CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO, CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
Aquisição de Equipamentos e Material Pe %	Percentagem	100	100	25	25	25	25		
Contribuição ao PASEP	%	100	100	25	25	25	25		
Despesas com Pessoal	%	100	100	25	25	25	25		
Manutenção das atividades do Deptº de F %	Percentagem	100	100	25	25	25	25		
Serviços/Tarifas Bancárias	%	100	100	25	25	25	25		

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							Percentagem	%	25	524.000,00	25	1.030.200,00	25	1.192.550,00	25	1.253.040,80
	020204	FINANÇAS E PATRIMÔNIO															
		2014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO														
			04	Administração													
				123	Administração Financeira												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 56 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 17 of 67

Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO.

Justificativa: MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO/COMPRAS E PATRIMÔNIO, SENDO: TESOURARIA, COMPRAS, PATRIMÔNIO, CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO, CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	5.000,00	25	5.000,00	25	1.000,00	25	1.000,00
	020204 FINANÇAS E PATRIMÔNIO										
	2014 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	60.000,00	25	60.000,00	25	66.000,00	25	66.480,00
	020205 ENCARGOS FINANCEIROS										
	2015 ENCARGOS FINANCEIROS(SERVIÇOS BANCÁRIOS)										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	300.000,00	25	500.000,00	25	550.000,00	25	581.000,00
	020205 ENCARGOS FINANCEIROS										
	2016 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 57 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 18 of 67

Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO.

Justificativa: MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO/COMPRAS E PATRIMÔNIO, SENDO: TESOURARIA, COMPRAS, PATRIMÔNIO, CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO, CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Total Geral Financeiro	889.000,00	1.595.200,00	1.809.550,00	1.901.520,83
------------------------	------------	--------------	--------------	--------------



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 58 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 19 of 67

Programa: 0008 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES E PROGRAMAS VOLTADOS A ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DISPONIBILIZANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE A TODOS OS MUNICÍPIES.

Justificativa: SUPRIR A DEMANDA NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, EXAMES LABORATORIAIS, PEQUENAS CIRURGIAS, FISIOTERAPIA, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ENTRE OUTROS.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
Aquisição de Equipamentos e Material Pe %	Percentagem	100	100	25	25	25	25		
Auxilio Alimentação para os Servidores UN	Unidade	3800	3800	950	950	950	950		
Construção UBS - Bº N.Sra. Aparecida UN	Unidade	0	1	0	1	0	0		
Despesa com Pessoal %	Percentagem	100	100	25	25	25	25		
Emendas Parlamentares Estaduais Custe %	Percentagem	0	100	25	25	25	25		
Emendas Parlamentares MAC %	Percentagem	0	100	25	25	25	25		
Emendas Parlamentares PAB %	Percentagem	0	100	25	25	25	25		
Manutenção da Assistência Farmaceutica %	Percentagem	100	100	25	25	25	25		
Manutenção da Média e Alta Complexidadac %	Percentagem	100	100	25	25	25	25		
Manutenção dos Programas de Atenção E %	Percentagem	100	100	25	25	25	25		
Obras e Reformas na UBS UN	Unidade	0	1	1	1	1	1		

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
----------	-------------	----------	--------	---------	--------	---------	-------------------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 59 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 20 of 67

Programa: 0008 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES E PROGRAMAS VOLTADOS A ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DISPONIBILIZANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE A TODOS OS MUNICÍPIES.

Justificativa: SUPRIR A DEMANDA NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, EXAMES LABORATORIAIS, PEQUENAS CIRURGIAS, FISIOTERAPIA, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ENTRE OUTROS.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	UNIDADE	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		1002	OBRAS E REFORMAS UNIDADE DE SAÚDE								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	6.590.195,00	25	10.640.808,47	25	11.543.796,97	25	12.375.680,50
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2017	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	5.000,00	25	5.000,00	25	1.000,00	25	1.000,00
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2017	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 60 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 21 of 67

Programa: 0008 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES E PROGRAMAS VOLTADOS A ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DISPONIBILIZANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE A TODOS OS MUNICÍPIES.

Justificativa: SUPRIR A DEMANDA NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, EXAMES LABORATORIAIS, PEQUENAS CIRURGIAS, FISIOTERAPIA, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ENTRE OUTROS.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	192.432,06	25	838.772,06	25	868.000,00	25	868.000,00
	020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2017 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	960.000,00	25	2.059.264,16	25	2.095.000,00	25	2.095.000,00
	020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2017 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	540.000,00	25	633.987,88	25	626.000,00	25	626.000,00
	020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2018 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 61 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 22 of 67

Programa: 0008 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES E PROGRAMAS VOLTADOS A ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DISPONIBILIZANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE A TODOS OS MUNICÍPIES.

Justificativa: SUPRIR A DEMANDA NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, EXAMES LABORATORIAIS, PEQUENAS CIRURGIAS, FISIOTERAPIA, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ENTRE OUTROS.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	32.760,00	25	34.504,29	25	35.000,00	25	35.000,00
	020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2019 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	FORNECIMENTO DE TICKETS A UN		950	400.000,00	950	750.000,00	950	1.262.000,00	950	1.456.660,00
	020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2282 PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
				Total Geral Financeiro	8.725.387,06	14.967.336,86	16.435.796,97	17.462.340,53			



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 62 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 23 of 67

Programa: 0009 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: HABILITAR O MUNICÍPIO EM NÍVEL 2, IMPLANTAR O VISA MUNICIPAL EM TODOS OS CAMPOS DE SUA ATUAÇÃO, PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONSOLIDAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COMO BASE PARA O PLANEJAMENTO E POLÍTICA DE SAÚDE, CONSOLIDAR A VISA COMO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA NORMATIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
Aquisição de vacinas COVID-19	% Percentagem	100	100	25	25	25	25		
Contribuições Consórcio Vacinas	% Percentagem	100	100	25	25	25	25		
Despesas com Pessoal	% Percentagem	100	100	25	25	25	25		
Manutenção das Atividades VISA e Epide	% Percentagem	100	100	25	25	25	25		
Vigilancia em Zoonoses	%	0	100	0	50	25	25		

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							Percentagem	%	25	30.000,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2013	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO AQUISIÇÃO VACINAS E INSUMOS COVID-19														
			10	Saúde													
				305	Vigilância Epidemiológica												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 63 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 24 of 67

Programa: 0009 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: HABILITAR O MUNICÍPIO EM NÍVEL 2, IMPLANTAR O VISA MUNICIPAL EM TODOS OS CAMPOS DE SUA ATUAÇÃO, PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONSOLIDAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COMO BASE PARA O PLANEJAMENTO E POLÍTICA DE SAÚDE, CONSOLIDAR A VISA COMO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA NORMATIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	95.780,00	25	96.611,20	25	168.913,50	25	179.710,50
	020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2020 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	38.220,00	25	32.100,00	25	20.000,00	25	20.000,00
	020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2020 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	32.800,00	25	34.092,00	25	83.700,00	25	88.964,00
	020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2021 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 64 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 25 of 67

Programa: 0009 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: HABILITAR O MUNICÍPIO EM NÍVEL 2, IMPLANTAR O VISA MUNICIPAL EM TODOS OS CAMPOS DE SUA ATUAÇÃO, PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONSOLIDAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COMO BASE PARA O PLANEJAMENTO E POLÍTICA DE SAÚDE, CONSOLIDAR A VISA COMO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA NORMATIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	PERCENTUAL	%	25	25.000,00	25	6.753,80	25	50.000,00	25	83.320,00	
	020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
	2285 Vigilância em Zoonoses											
	10 Saúde											
	304 Vigilância Sanitária											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	PERCENTUAL	%	0	0,00	25	17.267,09	25	30.000,00	25	30.773,14	
	020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
	2285 Vigilância em Zoonoses											
	10 Saúde											
	304 Vigilância Sanitária											
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADA											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
				Total Geral Financeiro			221.800,00		186.824,09		352.613,50	402.767,74



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 65 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 26 of 67

Programa: 0010 FUNDEB

Objetivo: ATENDER O CORPO DOCENTE E DISCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA(ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E CRECHE, PROPICIANDO CONDIÇÕES PARA QUE AS ATIVIDADES ESCOLARES SEJAM DESENVOLVIDAS DE FORMA SATISFATÓRIA E EFICIENTE

Justificativa: CUMPRIR O QUE DETERMINA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA); LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB); PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO Lei nº 14.113/2020- NOVA LEI DO FUNDEB

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos da Educação Infantil	AL Alunos	180	275	200	225	250	275
Alunos de Creche	AL Alunos	180	275	200	225	250	275
Alunos de Ens. Fundamental	AL Alunos	500	625	550	575	600	625
Aquisição de equipamentos/ mat. perman	% Percentagem	100	100	25	25	25	25
Folha de pagamento	% Percentagem	100	100	25	25	25	25
Manutenção das atividades relacionadas	% Percentagem	100	100	25	25	25	25
Obras	UN Unidade	0	8	2	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							Unidade	Un	1	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020207	FUNDEB															
		1062	OBRAS EM ESCOLAS FUNDEB														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 66 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 27 of 67

Programa: 0010 FUNDEB

Objetivo: ATENDER O CORPO DOCENTE E DISCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA(ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E CRECHE, PROPICIANDO CONDIÇÕES PARA QUE AS ATIVIDADES ESCOLARES SEJAM DESENVOLVIDAS DE FORMA SATISFATÓRIA E EFICIENTE

Justificativa: CUMPRIR O QUE DETERMINA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA); LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB); PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO Lei nº 14.113/2020- NOVA LEI DO FUNDEB

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Unidade	Un	1	10.000,00	1	20.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020207	FUNDEB									
		1062	OBRAS EM ESCOLAS FUNDEB								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	ALUNOS	AI	550	1.967.500,00	575	2.704.769,38	600	3.152.200,00	625	3.423.023,25
	020207	FUNDEB									
		2022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Porcentagem	%	25	605.000,00	25	1.256.167,50	25	922.000,00	25	1.139.151,25
	020207	FUNDEB									
		2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 67 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 28 of 67

Programa: 0010 FUNDEB

Objetivo: ATENDER O CORPO DOCENTE E DISCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA(ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E CRECHE, PROPICIANDO CONDIÇÕES PARA QUE AS ATIVIDADES ESCOLARES SEJAM DESENVOLVIDAS DE FORMA SATISFATÓRIA E EFICIENTE

Justificativa: CUMPRIR O QUE DETERMINA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA); LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB); PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO Lei nº 14.113/2020- NOVA LEI DO FUNDEB

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020207	FUNDEB	2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	12	Educação	361	Ensino Fundamental	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	Percentagem	%	25	27.500,00	25	30.000,00	25	20.000,00	25	30.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020207	FUNDEB	2024	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 70%	12	Educação	365	Educação Infantil	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	ALUNOS	AL	200	850.000,00	225	1.029.200,00	250	1.043.000,00	275	1.156.285,50
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020207	FUNDEB	2025	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30%	12	Educação	365	Educação Infantil	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	ALUNOS	AL	0	0,00	200	447.663,12	200	285.000,00	200	290.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 68 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 29 of 67

Programa: 0010 FUNDEB

Objetivo: ATENDER O CORPO DOCENTE E DISCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA(ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E CRECHE, PROPICIANDO CONDIÇÕES PARA QUE AS ATIVIDADES ESCOLARES SEJAM DESENVOLVIDAS DE FORMA SATISFATÓRIA E EFICIENTE

Justificativa: CUMPRIR O QUE DETERMINA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA); LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB); PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO Lei nº 14.113/2020- NOVA LEI DO FUNDEB

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	ALUNOS	AL	200	20.000,00	225	10.000,00	250	20.000,00	275	20.000,00
	020207 FUNDEB										
	2025	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30%									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	ALUNOS MATRICULADOS	AL	200	860.000,00	225	1.028.200,00	250	1.282.800,00	275	1.348.540,00
	020207 FUNDEB										
	2288	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS-FUNDEB INFANTIL 70%									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									
				Total Geral Financeiro	4.350.000,00		6.526.000,00		6.735.000,00		7.417.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 69 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 30 of 67

Programa: 0011 EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE

Objetivo: ATENDER O CORPO DOCENTE E DISCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA: INFANTIL E CRECHE, PROPICIANDO CONDIÇÕES PARA QUE AS ATIVIDADES ESCOLARES SEJA M DESENVOLVIDAS DE FORMA SATISFATORIA E EFICIENTE.

Justificativa: CUMPRIR INTEGRALMENTE O QUE DETERMINA A CONSTRUÇÃO FEDERAL ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB) PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO Lei nº 14.113/2020- NOVA LEI DO FUNDEB

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Creche	AL Alunos	180	275	200	225	250	275
Alunos Educação Infantil	AL Alunos	180	275	200	225	250	275
Aquisição de equipamentos/Material perm %	Percentagem	100	100	25	25	25	25
Construção Creche FDE - B° Virgínia	un Unidade	0	1	0	1	0	0
Folha de pagamento	% Percentagem	100	100	25	25	25	25
Manutenção das atividades da unidade es %	Percentagem	100	100	25	25	25	25
Obras nas Creches	un Unidade	0	4	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							UNIDADE	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	11.000,00	1	10.000,00
	020208	EDUCAÇÃO INFANTIL															
		1074	OBRAS E REFORMAS EM CRECHES														
			12	Educação													
				365	Educação Infantil												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 70 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 31 of 67

Programa: 0011 EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE

Objetivo: ATENDER O CORPO DOCENTE E DISCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA: INFANTIL E CRECHE, PROPICIANDO CONDIÇÕES PARA QUE AS ATIVIDADES ESCOLARES SEJA M DESENVOLVIDAS DE FORMA SATISFATORIA E EFICIENTE.

Justificativa: CUMPRIR INTEGRALMENTE O QUE DETERMINA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB) PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO Lei nº 14.113/2020- NOVA LEI DO FUNDEB

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	ALUNOS	AI	200	527.228,00	225	1.723.256,00	250	3.050.000,00	275	2.963.479,90
	020208	EDUCAÇÃO INFANTIL									
		2026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
			12	Educação							
				365	Educação Infantil						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	ALUNOS	AI	200	10.000,00	225	10.400,00	250	10.000,00	275	10.000,00
	020208	EDUCAÇÃO INFANTIL									
		2026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
			12	Educação							
				365	Educação Infantil						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	ALUNOS	AI	200	312,00	225	0,00	250	0,00	275	0,00
	020208	EDUCAÇÃO INFANTIL									
		2026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
			12	Educação							
				365	Educação Infantil						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 71 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 32 of 67

Programa: 0011 EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE

Objetivo: ATENDER O CORPO DOCENTE E DISCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA: INFANTIL E CRECHE, PROPICIANDO CONDIÇÕES PARA QUE AS ATIVIDADES ESCOLARES SEJA M DESENVOLVIDAS DE FORMA SATISFATORIA E EFICIENTE.

Justificativa: CUMPRIR INTEGRALMENTE O QUE DETERMINA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB) PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO Lei nº 14.113/2020- NOVA LEI DO FUNDEB

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	ALUNOS CRECHE	AI	200	140.000,00	225	650.000,00	250	520.000,00	275	849.440,00		
	020208	EDUCAÇÃO INFANTIL											
		2287	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS 25%										
		12	Educação										
		365	Educação Infantil										
		01	TESOURO										
		00	Recursos Ordinarios										
		3	DESPESAS CORRENTES										
					Total Geral Financeiro		687.540,00		2.393.656,00		3.591.000,00		3.832.919,52



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 72 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 33 of 67

Programa: 0012 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: ATENDER O CORPO DOCENTE E DISCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA(ENSINO FUNDAMENTAL) PROPICIANDO CONDIÇÕES PARA QUE AS ATIVIDADES ESCOLARES S EJAM DESENVOLVIDAS DE FORMA SATISFATÓRIA E EFICIENTE.

Justificativa: CUMPRIR O QUE DETERMINA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB) PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO Lei nº 14.113/2020- NOVA LEI DO FUNDEB

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos do Ensino Fundamental	ALUNOS Alunos	500	625	550	575	600	625
Aquisição de Equipamento e Mat. Permar	% Percentagem	100	100	25	25	25	25
Auxilio Alimentação para servidores	UN Unidade	0	4800	1200	1200	1200	1200
Folha de Pagamento	% Percentagem	100	100	25	25	25	25
Manutenção da Atividades Relacionadas	% Percentagem	100	100	25	25	25	25
Obras e Instalações	% Percentagem	100	100	25	25	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							UNIDADE	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020209	ENSINO FUNDAMENTAL															
		1005	OBRAS E REFORMAS EM ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONA TO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 73 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 34 of 67

Programa: 0012 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: ATENDER O CORPO DOCENTE E DISCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA(ENSINO FUNDAMENTAL) PROPICIANDO CONDIÇÕES PARA QUE AS ATIVIDADES ESCOLARES S EJAM DESENVOLVIDAS DE FORMA SATISFATÓRIA E EFICIENTE.

Justificativa: CUMPRIR O QUE DETERMINA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB) PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO Lei nº 14.113/2020- NOVA LEI DO FUNDEB

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	2.278.800,00	25	2.548.300,00	25	3.185.200,00	25	2.980.800,00
	020209	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00
	020209	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	FORNECIMENTO DE TICKETS A UN		1200	500.000,00	1200	700.000,00	1200	950.000,00	1200	965.000,00
	020209	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2282	PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 74 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 35 of 67

Programa: 0012 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: ATENDER O CORPO DOCENTE E DISCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA(ENSINO FUNDAMENTAL) PROPICIANDO CONDIÇÕES PARA QUE AS ATIVIDADES ESCOLARES SEJAM DESENVOLVIDAS DE FORMA SATISFATÓRIA E EFICIENTE.

Justificativa: CUMPRIR O QUE DETERMINA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)
LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB)
PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Lei nº 14.113/2020- NOVA LEI DO FUNDEB

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Total Geral Financeiro	2.798.800,00	3.268.300,00	4.155.200,00	3.965.800,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 75 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 36 of 67

Programa: 0013 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO, QUE FREQUENTAM AS UNIDADES MUNICIPAIS E ESTADUAL.

Justificativa: MANTER A FREQUENCIA DOS ALUNOS QUE RESIDEM DISTANTES DAS UNIDADES ESCOLARES, PRINCIPALMENTE OS DA ZONA RURAL, DANDO CONDIÇÕES A TODOS OS MATRICULADOS DESDE O ENSINO INFANTIL ATÉ O ENSINO MÉDIO.

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
TRANSPORTE DE ALUNO	PERCENTAGEM	100	100	25	25	25	25	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							Percentagem	%	25	259.000,00	25	400.000,00	25	650.000,00	25	700.000,00
	020209	ENSINO FUNDAMENTAL															
		2028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							Percentagem	%	25	655.000,00	25	2.444.000,00	25	2.541.760,00	25	2.643.430,00
	020209	ENSINO FUNDAMENTAL															
		2028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI											
						81	Recursos de Convenios										
							3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 76 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 37 of 67

Programa: 0013 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO, QUE FREQUENTAM AS UNIDADES MUNICIPAIS E ESTADUAL.

Justificativa: MANTER A FREQUENCIA DOS ALUNOS QUE RESIDEM DISTANTES DAS UNIDADES ESCOLARES, PRINCIPALMENTE OS DA ZONA RURAL, DANDO CONDIÇÕES A TODOS OS MATRICULADOS DESDE O ENSINO INFANTIL ATÉ O ENSINO MÉDIO.

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	537.860,00	25	209.131,16	25	70.000,00	25	70.000,00
	020209 ENSINO FUNDAMENTAL										
	2028 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					1.451.860,00		3.053.131,16		3.261.760,00		3.413.430,40



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 77 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 38 of 67

Programa: 0014 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Objetivo: FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR NOS 200 DIAS LETIVOS CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR
Justificativa: CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR NECESITAM DE ALIMENTAÇÃO SAUVAEL E BALANCEADA, PARA ATINGIR PLENAMENTE O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E INTELECTUAL
Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Cartão Merenda Escolar	Percentua	100	100	25	25	25	25	
Fornecimento de Merenda Escolar	Percentagem	100	100	25	25	25	25	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							Percentagem	%	25	6.000,00	25	250.000,00	25	100.000,00	25	100.000,00
	020210	ENCARGOS EDUCACIONAIS															
		2031	MERENDA ESCOLAR														
			08	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							Percentagem	%	25	160.000,00	25	522.000,00	25	523.500,00	25	598.000,00
	020210	ENCARGOS EDUCACIONAIS															
		2031	MERENDA ESCOLAR														
			08	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUI											
						81	Recursos de Convenios										
							3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 78 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 39 of 67

Programa: 0014 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Objetivo: FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR NOS 200 DIAS LETIVOS CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR
 Justificativa: CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR NECESITAM DE ALIMENTAÇÃO SAUVAEL E BALANCEADA, PARA ATINGIR PLENAMENTE O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E INTELECTUAL
 Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	420.000,00	25	732.851,42	25	1.271.900,00	25	1.323.000,00
	020210 ENCARGOS EDUCACIONAIS										
	2031 MERENDA ESCOLAR										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	PERCENTUAL	%	25	1.000,00	25	1.000,00	25	100,00	25	100,00
	020210 ENCARGOS EDUCACIONAIS										
	2294 CARTÃO MERENDA ESCOLAR										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	PERCENTUAL	%	25	1.000,00	25	1.000,00	25	100,00	25	100,00
	020210 ENCARGOS EDUCACIONAIS										
	2294 CARTÃO MERENDA ESCOLAR										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 79 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 40 of 67

Programa: 0014 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Objetivo: FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR NOS 200 DIAS LETIVOS CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR
Justificativa: CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR NECESITAM DE ALIMENTAÇÃO SAUĐAVEL E BALANCEADA, PARA ATINGIR PLENAMENTE O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E INTELCTUAL
Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Total Geral Financeiro	588.000,00	1.506.851,42	1.895.600,00	2.021.200,00
------------------------	------------	--------------	--------------	--------------



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 80 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 41 of 67

Programa: 0015 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS VOLTADOS A POPULAÇÃO DE TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS.

Justificativa: O MUNICIPIO É DE PEQUENO PORTE COM NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR O SETOR DE CULTURA COM ATIVIDADES E EVENTOS DIVERSOS .

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
Atividades Culturais para 3ª idade	%	Porcentagem		100	100	25	25	25	25
Despesas com Pessoal	%	Porcentagem		100	100	25	25	25	25
Manutenção das atividades culturais	%	Porcentagem		100	100	25	25	25	25

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							Porcentagem	%	25	135.000,00	25	251.800,00	25	831.540,00	25	773.768,00
	020211	CULTURA ESPORTE E LAZER															
		2032	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA														
			13	Cultura													
				392	Difusão Cultural												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 81 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 42 of 67

Programa: 0015 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS VOLTADOS A POPULAÇÃO DE TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS.

Justificativa: O MUNICIPIO É DE PEQUENO PORTE COM NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR O SETOR DE CULTURA COM ATIVIDADES E EVENTOS DIVERSOS .

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	6.000,00	25	16.000,00	25	21.100,00	25	21.400,00
	020211 CULTURA ESPORTE E LAZER										
	2033 PROGRAMAÇÃO CULTURAL PARA A 3ª IDADE										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
				Total Geral Financeiro	141.000,00		267.800,00		852.640,00		795.168,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 82 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 43 of 67

Programa: 0016 DESPORTO AMADOR

Objetivo: OFERECER A POPULAÇÃO, ACESSO A DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, OBRAS VOLTADAS A ESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER

Justificativa: MANTER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, APOIANDO DIVERSAS MODALIDADES E PROPICIANDO CONDIÇÕES DOS MUNICÍPIOS PARTICIPAREM DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DIVERSAS.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
Despesas com Pessoal	% Percentagem	100	100	25	25	25	25		
Eventos esportivos para população	% Percentagem	100	100	25	25	25	25		
Manutenção das atividades esportivas	% Percentagem	100	100	25	25	25	25		
Obras	% Percentagem	100	100	25	25	25	25		

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							Percentagem	%	25	297.000,00	25	319.380,00	25	584.000,00	25	618.428,57	
	020211	CULTURA ESPORTE E LAZER																
		2034	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER															
			27	Desporto e Lazer														
				812	Desporto Comunitário													
					01	TESOURO												
						00	Recursos Ordinarios											
							3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro												297.000,00		319.380,00		584.000,00		618.428,57



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 83 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 44 of 67

Programa: 0017 INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES- C.I.D.E

Objetivo: ESTRUTURAÇÃO DAS VIAS URBANAS ATRAVÉS DE RECURSOS ESTADUAIS-CIDE
 Justificativa: MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO, DESENVOLVENDO TRABALHOS DE RECAPEAMENTO E TAPA BURACOS
 Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Metas													
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025					
Manutenção da malha viária do município	%	Porcentagem	100	100	25	25	25	25					

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1								PERCENTUAL	%	25	15.000,00	25	8.753,52	25	13.700,00	25	13.700,00	
	020212		OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS															
		2295	MANUTENÇÃO E REPAROS NAS VIAS PÚBLICAS															
			26	Transporte														
				782	Transporte Rodoviário													
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL												
						00	Recursos Ordinarios											
							3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro												15.000,00		8.753,52		13.700,00		13.700,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 84 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 45 of 67

Programa: 0018 VIAS URBANAS

Objetivo: MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA , COMPREENDENDO OBRAS E SERVIÇOS RELACIONADOS
 Justificativa: DAR CONDIÇÕES DE TRAFEGO ÀS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO
 Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Operações de tapa-buraco	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25	25
Pavimentação	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25	25
Recapeamento Asfáltico	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25	25

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							Unidade	Un	25	50.000,00	25	50.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00	
	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS																
		1009	MANTENÇÃO DAS VIAS URBANAS															
			15	Urbanismo														
				451	Infra-Estrutura Urbana													
					01	TESOURO												
						00	Recursos Ordinarios											
							4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro																		
												50.000,00		50.000,00		20.000,00		20.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 85 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 46 of 67

Programa: 0019 OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

Objetivo: MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PUBLICOS: LIMPEZA GERAL DA CIDADE ATRAVÉS DE CAPINAÇÃO, ZELANDO PELAS ÁREAS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO COMO: PRAÇAS, RUAS, ÁREAS DE LAZER, CEMITÉRIO, VELORIO, PAÇO MUNICIPAL E EXECUÇÃO DE OBRAS URBANAS DIVERSAS MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Justificativa: NECESSIDADE DE MANTER OS ESPAÇOS COMUNS DA ADMINISTRAÇÃO E DA POPULAÇÃO, LIMPOS E EM CONDIÇÕES DE USO, BEM COMO EXECUTAR OBRAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E OUTRAS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Construção e Reforma de Praças	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25
Manutenção da Iluminação Pública	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25
Manutenção do departamento de obras ur	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25
Obras e reparos em logradouro publicos	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							Unidade	Un	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS															
		1011	CONSTRUÇÃO / REFORMAS DE PRAÇAS E AREAS DE LAZER														
			15	Urbanismo													
				451	Infra-Estrutura Urbana												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 86 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 47 of 67

Programa: 0019 OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

Objetivo: MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PUBLICOS: LIMPEZA GERAL DA CIDADE ATRAVÉS DE CAPINAÇÃO, ZELANDO PELAS ÁREAS DE USO COMUM DO MUNICIPIO COMO: PRAÇAS, RUAS, ÁREAS DE LAZER, CEMITÉRIO, VELORIO, PAÇO MUNICIPAL E EXECUÇÃO DE OBRAS URBANAS DIVERSAS MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Justificativa: NECESSIDADE DE MANTER OS ESPAÇOS COMUNS DA ADMINISTRAÇÃO E DA POPULAÇÃO, LIMPOS E EM CONDIÇÕES DE USO, BEM COMO EXECUTAR OBRAS NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E OUTRAS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	UNIDADE	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
		1012	OBRAS E REFORMAS EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS								
		15	Urbanismo								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	2.018.228,69	25	3.630.860,00	25	3.380.000,00	25	3.400.000,00
	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
		2035	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		15	Urbanismo								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	1.000,00	25	1.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00
	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
		2035	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		15	Urbanismo								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 87 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 48 of 67

Programa: 0019 OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

Objetivo: MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PUBLICOS: LIMPEZA GERAL DA CIDADE ATRAVÉS DE CAPINAÇÃO, ZELANDO PELAS ÁREAS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO COMO: PRAÇAS, RUAS, ÁREAS DE LAZER, CEMITÉRIO, VELORIO, PAÇO MUNICIPAL E EXECUÇÃO DE OBRAS URBANAS DIVERSAS MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Justificativa: NECESSIDADE DE MANTER OS ESPAÇOS COMUNS DA ADMINISTRAÇÃO E DA POPULAÇÃO, LIMPOS E EM CONDIÇÕES DE USO, BEM COMO EXECUTAR OBRAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E OUTRAS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	MANTER A ILUMINAÇÃO PÚBLIC %	25	600.000,00	25	978.920,91	25	900.000,00	25	960.000,00
	020212 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
	2283 MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
	15 Urbanismo									
	451 Infra-Estrutura Urbana									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro				2.629.228,69		4.620.780,91		4.295.000,00		4.375.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 88 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 49 of 67

Programa: 0020 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Objetivo: DESENVOLVER PROGRAMAS E ATIVIDADES RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE, PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO JUNTO A SABESP, DESENVOLVER ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL, ADMINISTRAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA, VARRIÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS.

Justificativa: NECESSIDADE DE PROMOVER ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E DEFESA CIVIL E SERVIÇOS DE COLETA E VARRIÇÃO

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atividades da Defesa Civil	%	Percentagem	0	100	25	25	25	25	25
Despesas com pessoal	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25	25
Manutenção das atividades do departamento	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25	25
Varrição, coleta e destinação final do lixo	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25	25

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							Percentagem	%	25	1.162.100,00	25	1.470.000,00	25	1.800.000,00	25	1.900.000,00
	020213	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE															
		2036	VARRIÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO DOMICILIAR														
			15	Urbanismo													
				452	Serviços Urbanos												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 89 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 50 of 67

Programa: 0020 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Objetivo: DESENVOLVER PROGRAMAS E ATIVIDADES RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE, PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO JUNTO A SABESP, DESENVOLVER ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL, ADMINISTRAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA, VARRIÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS.

Justificativa: NECESSIDADE DE PROMOVER ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E DEFESA CIVIL E SERVIÇOS DE COLETA E VARRIÇÃO

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	495.000,00	25	487.000,00	25	367.940,00	25	389.555,60
	020213 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE										
	2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	1.000,00	25	1.000,00	25	1.000,00	25	1.000,00
	020213 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE										
	2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	PERCENTUAL	%	25	20.000,00	25	100.000,00	25	110.000,00	25	115.000,00
	020213 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE										
	2292 DEFESA CIVIL										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 90 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 51 of 67

Programa: 0020 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Objetivo: DESENVOLVER PROGRAMAS E ATIVIDADES RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE, PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO JUNTO A SABESP, DESENVOLVER ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL, ADMINISTRAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA, VARRIÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS.

Justificativa: NECESSIDADE DE PROMOVER ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E DEFESA CIVIL E SERVIÇOS DE COLETA E VARRIÇÃO

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Total Geral Financeiro	1.678.100,00	2.058.000,00	2.278.940,00	2.405.555,60
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 91 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 52 of 67

Programa: 0021 FUNDEMA- FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: MANTER ATIVIDADES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DE AÇÕES DESENVOLVIDAS

Justificativa: EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 311 DE 18/05/2004 QUE ESTABELECE NORMAS E DIRETRIZES PARA CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS.

Público Alvo: População em Geral

Metas													
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025					
Atividades do Fundema	%	Porcentagem	100	100	25	25	25	25					

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							Porcentagem	%	25	6.000,00	25	6.000,00	25	7.000,00	25	7.000,00
	020213	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE															
		2038	MANUTENÇÃO DO FUNDEMA														
			18	Gestão Ambiental													
				541	Preservação e Conservação Ambiental												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00			



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 92 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 53 of 67

Programa: 0022 SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Objetivo: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINAS NA ZONA RURAL: PATRULHA AGRICOLA E LIMPEZA DAS LATERAIS DAS ESTRADAS RURAIS.
Justificativa: O MUNICIPIO TEM UM EXTENSA ÁREA RURAL O QUE DEMANDA CONSTANTE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E AUXILIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, ATRAVÉS DA PATRULHA AGRICOLA
Público Alvo: População em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Despesa com Pessoal	% Percentagem	100	100	25	25	25	25	
Equipamentos e Materiais Permanentes	% Percentagem	100	100	25	25	25	25	
Manutenção do Departamento de Obras F	% Percentagem	100	100	25	25	25	25	
Manutenção dos Serviços de Patrulha Agr	% Percentagem	100	100	25	25	25	25	
Obras e Instalações	% Percentagem	100	100	25	25	25	25	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							Percentagem	%	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00
	020214	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN															
		1020	OBRAS EM ESTRADAS E PONTES RURAIS														
			20	Agricultura													
				605	Abastecimento												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPEAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 93 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 54 of 67

Programa: 0022 SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Objetivo: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINAS NA ZONA RURAL: PATRULHA AGRICOLA E LIMPEZA DAS LATERAIS DAS ESTRADAS RURAIS.
Justificativa: O MUNICIPIO TEM UM EXTENSA ÁREA RURAL O QUE DEMANDA CONSTANTE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E AUXILIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, ATRAVÉS DA PATRULHA AGRICOLA
Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	678.600,00	25	1.447.167,76	25	1.237.439,53	25	1.400.000,00
	020214	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
		2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO								
		20	Agricultura								
			605	Abastecimento							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
					3	DESPESAS CORRENTES					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	2.000,00	25	2.000,00	25	2.000,00	25	2.000,00
	020214	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
		2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO								
		20	Agricultura								
			605	Abastecimento							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	30.000,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	020214	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
		2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO								
		20	Agricultura								
			605	Abastecimento							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL						
					81	Recursos de Convenios					
					3	DESPESAS CORRENTES					



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 94 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 55 of 67

Programa: 0022 SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Objetivo: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINAS NA ZONA RURAL: PATRULHA AGRICOLA E LIMPEZA DAS LATERAIS DAS ESTRADAS RURAIS.

Justificativa: O MUNICIPIO TEM UM EXTENSA ÁREA RURAL O QUE DEMANDA CONSTANTE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E AUXILIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, ATRAVÉS DA PATRULHA AGRICOLA

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	715.600,00	1.454.167,76	1.244.439,53	1.407.000,00
------------------------	------------	--------------	--------------	--------------



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 95 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 56 of 67

Programa: 0023 ASSISTÊNCIA AO MENOR-CONSELHO TUTELAR

Objetivo: ASSISTENCIA AO MENOR ATRVÉS DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE ACORDO COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Justificativa: NECESSIDADE DE PROPRICIAR A ASSISTENCIA AO MENOR ATRAVÉS DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE ACORDO COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Público Alvo: População em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Despesas com pessoal	%	Porcentagem	100	100	25	25	25	25

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1								Porcentagem	%	25	2.000,00	25	2.000,00	25	2.000,00	25	2.000,00
	020215		ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL														
		2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE														
			08	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1								Porcentagem	%	25	209.300,00	25	242.118,00	25	255.650,00	25	279.191,60
	020215		ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL														
		2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR														
			08	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 96 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 57 of 67

Programa: 0023 ASSISTÊNCIA AO MENOR-CONSELHO TUTELAR

Objetivo: ASSISTENCIA AO MENOR ATRVÉS DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE ACORDO COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Justificativa: NECESSIDADE DE PROPRICIAR A ASSISTENCIA AO MENOR ATRAVÉS DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE ACORDO COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	211.300,00	244.118,00	257.650,00	281.191,65
------------------------	------------	------------	------------	------------



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 97 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 58 of 67

Programa: 0024 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARCERIAS COM ENTIDADES FILANTROPICAS ATRAVÉS DE TERMOS DE FOMENTO, SERVIÇOS DI VERSOS OFERTADOS PELO CRAS

Justificativa: NECESSIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONOMICA E PSICOSOCIAL.

Público Alvo: População em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Aquisição de Equipamentos e Material Pe %	Percentagem	100	100	25	25	25	25	
Despesas com pessoal %	Percentagem	100	100	25	25	25	25	
Manter atividades da assistência social %	Percentagem	100	100	25	25	25	25	
Manter atividades do fundo social de solid %	Percentagem	100	100	25	25	25	25	
Termos de Fomento com entidades filantr %	Percentagem	100	100	25	25	25	25	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							Percentagem	%	25	245.000,00	25	283.350,00	25	240.885,00	25	324.636,40
	020215		ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL														
		2040	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 98 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 59 of 67

Programa: 0024 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARCERIAS COM ENTIDADES FILANTROPICAS ATRAVÉS DE TERMOS DE FOMENTO, SERVIÇOS DI
 VERSOS OFERTADOS PELO CRAS

Justificativa: NECESSIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONOMICA E PSICOSOCIAL.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	10.000,00	25	500,00	25	500,00	25	500,00
	020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	2040	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	30.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00
	020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	2040	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	2.000,00	25	2.000,00	25	2.000,00	25	2.000,00
	020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	2041	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 99 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 60 of 67

Programa: 0024 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARCERIAS COM ENTIDADES FILANTROPICAS ATRAVÉS DE TERMOS DE FOMENTO, SERVIÇOS DI
 VERSOS OFERTADOS PELO CRAS

Justificativa: NECESSIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONOMICA E PSICOSOCIAL.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	206.000,00	25	785.150,00	25	838.665,00	25	919.185,00
	020216 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2044 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	6.805,00	25	16.305,00	25	16.405,00	25	16.405,00
	020216 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2044 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	75.279,25	25	49.235,28	25	57.430,00	25	57.430,00
	020216 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2044 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 100 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 61 of 67

Programa: 0024 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARCERIAS COM ENTIDADES FILANTROPICAS ATRAVÉS DE TERMOS DE FOMENTO, SERVIÇOS DI
 VERSOS OFERTADOS PELO CRAS

Justificativa: NECESSIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONOMICA E PSICOSOCIAL.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	1.000,00	25	1.000,00	25	1.000,00	25	1.000,00
	020216 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2044 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	ALUNOS	%	25	67.000,00	25	200.000,00	25	220.000,00	25	242.000,00
	020216 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2270 AUXÍLIOS -TERMO DE FOMENTO-SUBVENÇÃO										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					643.084,25		1.342.540,28		1.381.885,00		1.568.156,40



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 101 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 62 of 67

Programa: 0026 ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Objetivo: DISPONIBILIZAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Justificativa: CAPACITAÇÃO PARA MELHORES CONDIÇÕES DE ADENTRAR O MERCADO DE TRABALHO

Público Alvo: População em Geral

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
Construção da Casa Juventude	UN	Unidade		0	1	1	0	0	0
Manter cursos profionalizantes para popu %		Porcentagem		100	100	25	25	25	25

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							OBRA	UN	0,2	310.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020217	ENSINO PROFISSIONALIZANTE															
		1033	CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE														
			12	Educação													
				363	Ensino Profissional												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							OBRA	UN	0,8	790.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020217	ENSINO PROFISSIONALIZANTE															
		1033	CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE														
			12	Educação													
				363	Ensino Profissional												
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI											
						81	Recursos de Convenios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 102 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 63 of 67

Programa: 0026 ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Objetivo: DISPONIBILIZAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
 Justificativa: CAPACITAÇÃO PARA MELHORES CONDIÇÕES DE ADENTRAR O MERCADO DE TRABALHO
 Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	3.000,00	25	3.000,00	25	3.000,00	25	3.000,00
	020217	ENSINO PROFISSIONALIZANTE									
		2046	CURSO PROFISSIONALIZANTE PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO								
		12	Educação								
		363	Ensino Profissional								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
				Total Geral Financeiro	1.103.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 103 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 64 of 67

Programa: 0035 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: PROPORCIONAL A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO A OPORTUNIDADE DE CURSAR O ENSINO SUPERIOR NA MODALIDADE DE SEMI-PRESENCIAL

Justificativa: ATENDER A DEMANDA DE MUNICÍPIOS QUE NÃO TEM CONDIÇÕES DE SAIR DO MUNICÍPIO PARA CURSAR O ENSINO SUPERIOR

Público Alvo: Jovens e adultos aptos a cursar o ensino superior

Metas														
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025						
Manutenção do Ensino Superior	%	Alunos	100	100	25	25	25	25						

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							ALUNOS	AL	100	119.500,00	100	26.500,00	100	27.500,00	100	28.500,00
	020218	ENSINO SUPERIOR															
		2286	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR														
			04	Administração													
				364	Ensino Superior												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											119.500,00		26.500,00		27.500,00		28.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 104 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

L Page 65 of 67

Programa: 0036 TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO

Objetivo: DISPONIBILIZAR UMA LINHA DE TRANSPORTE PUBLICO, PARA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A ZONA RURAL E TAMBÉM BAIROS COM LOCALIZAÇÃO MAIS AFASTADA DO CENTRO DO MUNICÍPIO

Justificativa: NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR MEIO DE LOCOMOÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS QUE RESIDEM NA ZONA RURAL E BAIROS MAIS AFASTADOS DO CENTRO DA CIDADE.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL QUE UTILIZA TRANSPORTE PÚBLICO

Metas														
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025						
DISPONIBILIZAR TRANSPORTE PUBLI	01	Unidade	1	1	1	1	1	1						

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							UNIDADE	UN	1	185.000,00	1	250.000,00	1	275.000,00	1	288.000,00
	020219	TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL															
		2290	TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL														
			26	Transporte													
				453	Transportes Coletivos Urbanos												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											185.000,00		250.000,00		275.000,00		288.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 105 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 66 of 67

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: ATENDIMENTO DOS RISCOS FISCAIS E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA
 Justificativa: REERVA DESTINADA A COBRIR RISCOS FISCAIS E SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA, DESPESAS NECESSÁRIAS EM CARATER EMERGÊNCIAL.
 Público Alvo: População em geral

Metas													
Indicador	Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025				
Percentual Sobre RCL	%	Porcentagem		100	100	25	25	25	25				

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							percentagem	%	1	304.000,00	1	508.500,00	1	566.500,00	1	600.000,00	
	020204	FINANÇAS E PATRIMÔNIO																
		2099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
			99	Reserva de Contingência														
				999	Reserva de Contingência													
					01	TESOURO												
						00	Recursos Ordinarios											
							9	RESERVA DE CONTINGENCIA										
Total Geral Financeiro												304.000,00		508.500,00		566.500,00		600.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 106 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 67 of 67

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	32.280.000,00	50.850.000,00	56.650.000,00	60.000.000,00
Total Geral do PPA:	199.780.000,00			



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 107 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 1733 - CENTRO | CEP 13.440-013

SALTINHO/SP - CNPJ Nº 66.831.959/0001-87

FONE (19) 3439-7800



CÓDIGO DE ACESSO

D656FB3784C04060963BCF63ED2FDDDC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES em 01/06/2023 16:51:14
CPF:***.***-528-51
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SERASA RFB V5
- ✓ Assinante: HELIO FRANZOL BERNARDINO em 02/06/2023 07:14:45
CPF:***.***-088-55
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SERASA RFB V5

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04060963BCF63ED2FDDDC>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 108 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Page 1 of 6

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção -

Função: 01 Legislativa										
SubFunção: 031 Ação Legislativa										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	010101	2005	01	00	3	873.500,00	990.200,00	1.073.700,00	1.233.700,00
2	0001	010101	2047	01	00	3	40.000,00	62.050,00	69.100,00	85.150,00
2	0001	010101	2006	01	00	4	140.000,00	44.700,00	15.430,00	16.200,00
2	0001	010101	2001	01	00	3	4.500,00	4.750,00	5.000,00	5.250,00
2	0001	010101	2004	01	00	3	54.000,00	56.700,00	59.500,00	62.500,00
2	0001	010101	2003	01	00	3	29.000,00	30.450,00	32.000,00	33.560,00
2	0001	010101	2002	01	00	3	57.800,00	80.750,00	88.800,00	97.850,00
Total SubFunção:							1.198.800,00	1.269.600,00	1.343.530,00	1.534.210,00
Total Função:							1.198.800,00	1.269.600,00	1.343.530,00	1.534.210,00
Função: 03 Essencial à Justiça										
SubFunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0004	020202	2008	01	00	3	351.000,00	307.500,00	378.650,00	403.835,56
Total SubFunção:							351.000,00	307.500,00	378.650,00	403.835,56
Total Função:							351.000,00	307.500,00	378.650,00	403.835,56
Função: 04 Administração										
SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	020201	2291	01	00	3	100.000,00	104.000,00	162.800,00	171.350,00
Total SubFunção:							100.000,00	104.000,00	162.800,00	171.350,00
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0006	020203	2012	01	00	3	13.000,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00
1	0006	020203	2009	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0006	020203	2009	01	00	3	1.151.000,00	2.313.660,00	2.172.010,00	2.412.408,56
1	0006	020203	2284	01	00	3	220.000,00	250.000,00	450.000,00	482.000,00
1	0003	020201	2296	01	00	3	0,00	37.800,00	41.580,00	43.700,00
1	0003	020201	2007	01	00	4	1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0003	020201	2007	01	00	3	443.000,00	518.800,00	476.225,00	508.592,00
Total SubFunção:							1.833.000,00	3.140.560,00	3.165.545,00	3.474.003,56
SubFunção: 123 Administração Financeira										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0007	020205	2015	01	00	3	60.000,00	60.000,00	66.000,00	66.480,00
1	0007	020205	2016	01	00	3	300.000,00	500.000,00	550.000,00	581.000,00
1	0007	020204	2014	01	00	4	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0007	020204	2014	01	00	3	524.000,00	1.030.200,00	1.192.550,00	1.253.040,83
Total SubFunção:							889.000,00	1.595.200,00	1.809.550,00	1.901.520,83
SubFunção: 126 Tecnologia da Informação										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	020201	2289	01	00	3	317.000,00	400.000,00	465.000,00	485.640,00
Total SubFunção:							317.000,00	400.000,00	465.000,00	485.640,00

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/AF095D05B83A4E93A7880B5564BCBA95



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 109 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
 Av. Sete de Setembro, 1733
 66831959/0001-87

Page 2 of 6

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção -

Função: 04 Administração										
SubFunção: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0005	020203	2282	01	00	3	420.000,00	520.000,00	695.250,00	684.272,00
1	0006	020203	2010	01	00	3	15.000,00	31.500,00	34.650,00	36.428,75
1	0005	020203	2011	01	00	3	215.000,00	400.000,00	338.800,00	360.280,95
Total SubFunção:							650.000,00	951.500,00	1.068.700,00	1.080.981,70

SubFunção: 364 Ensino Superior										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0035	020218	2286	01	00	3	119.500,00	26.500,00	27.500,00	28.500,00
Total SubFunção:							119.500,00	26.500,00	27.500,00	28.500,00
Total Função:							3.908.500,00	6.217.760,00	6.699.095,00	7.141.996,03

Função: 08 Assistência Social										
SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0014	020210	2294	05	00	3	1.000,00	1.000,00	100,00	100,00
1	0014	020210	2294	01	00	3	1.000,00	1.000,00	100,00	100,00
1	0014	020210	2031	05	00	3	420.000,00	732.851,42	1.271.900,00	1.323.000,00
1	0014	020210	2031	02	81	3	160.000,00	522.000,00	523.500,00	598.000,00
1	0014	020210	2031	01	00	3	6.000,00	250.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0023	020215	2042	01	00	3	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0023	020215	2043	01	00	3	209.300,00	242.118,00	255.650,00	279.191,68
Total SubFunção:							799.300,00	1.750.969,42	2.153.250,00	2.302.391,68

SubFunção: 244 Assistência Comunitária										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0024	020216	2044	05	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0024	020216	2044	05	00	3	75.279,25	49.235,28	57.430,00	57.430,00
1	0024	020216	2044	02	00	3	6.805,00	16.305,00	16.405,00	16.405,00
1	0024	020216	2044	01	00	3	206.000,00	785.150,00	838.665,00	919.185,00
1	0024	020215	2041	01	00	3	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0024	020216	2270	01	00	3	67.000,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00
1	0024	020215	2040	05	00	3	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0024	020215	2040	02	00	3	10.000,00	500,00	500,00	500,00
1	0024	020215	2040	01	00	3	245.000,00	283.350,00	240.885,00	324.636,40
Total SubFunção:							643.084,25	1.342.540,28	1.381.885,00	1.568.156,40
Total Função:							1.442.384,25	3.093.509,70	3.535.135,00	3.870.548,03

Função: 10 Saúde										
SubFunção: 301 Atenção Básica										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0008	020206	2017	01	00	4	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0008	020206	2017	01	00	3	6.590.195,00	10.640.808,47	11.543.796,97	12.375.680,50
1	0008	020206	2017	05	00	3	960.000,00	2.059.264,16	2.095.000,00	2.095.000,00
1	0008	020206	1002	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0008	020206	2282	01	00	3	400.000,00	750.000,00	1.262.000,00	1.456.660,00
1	0008	020206	2017	02	00	3	192.432,06	838.772,06	868.000,00	868.000,00
Total SubFunção:							8.152.627,06	14.298.844,69	15.774.796,97	16.801.340,50

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/AF0C95D05B8344E93A7880B5584BCBA95>



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 110 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
 Av. Sete de Setembro, 1733
 66831959/0001-87

Page 3 of 6

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção -

Função: 10		Saúde									
SubFunção: 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0008	020206	2018	05	00	3	540.000,00	633.987,88	626.000,00	626.000,00	
Total SubFunção:							540.000,00	633.987,88	626.000,00	626.000,00	

SubFunção: 303		Suporte Profilático e Terapêutico								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0008	020206	2019	05	00	3	32.760,00	34.504,29	35.000,00	35.000,00
Total SubFunção:							32.760,00	34.504,29	35.000,00	35.000,00

SubFunção: 304		Vigilância Sanitária								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	020206	2020	01	00	3	95.780,00	96.611,20	168.913,50	179.710,58
1	0009	020206	2020	05	00	3	38.220,00	32.100,00	20.000,00	20.000,00
1	0009	020206	2285	01	00	3	25.000,00	6.753,80	50.000,00	83.320,00
1	0009	020206	2285	05	00	3	0,00	17.267,09	30.000,00	30.773,16
Total SubFunção:							159.000,00	152.732,09	268.913,50	313.803,74

SubFunção: 305		Vigilância Epidemiológica								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	020206	2013	01	00	3	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	020206	2021	01	00	3	32.800,00	34.092,00	83.700,00	88.964,00
Total SubFunção:							62.800,00	34.092,00	83.700,00	88.964,00
Total Função:							8.947.187,06	15.154.160,95	16.788.410,47	17.865.108,27

Função: 12		Educação									
SubFunção: 361		Ensino Fundamental									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0010	020207	1062	02	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
1	0013	020209	2028	05	00	3	537.860,00	209.131,16	70.000,00	70.000,00	
1	0013	020209	2028	02	81	3	655.000,00	2.444.000,00	2.541.760,00	2.643.430,40	
1	0012	020209	1005	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1	0010	020207	2023	02	00	4	27.500,00	30.000,00	20.000,00	30.000,00	
1	0010	020207	2023	02	00	3	605.000,00	1.256.167,50	922.000,00	1.139.151,20	
1	0010	020207	2022	02	00	3	1.967.500,00	2.704.769,38	3.152.200,00	3.423.023,20	
1	0013	020209	2028	01	00	3	259.000,00	400.000,00	650.000,00	700.000,00	
1	0012	020209	2027	01	00	3	2.278.800,00	2.548.300,00	3.185.200,00	2.980.800,00	
1	0012	020209	2027	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1	0012	020209	2282	01	00	3	500.000,00	700.000,00	950.000,00	965.000,00	
Total SubFunção:							6.860.660,00	10.312.368,04	11.511.160,00	11.971.404,80	

SubFunção: 363		Ensino Profissional								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0026	020217	2046	01	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1	0026	020217	1033	02	81	4	790.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0026	020217	1033	01	00	4	310.000,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							1.103.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/AF05D05B8344E93A7880B5564BCBA95>



Fiorilli SC Ltda - Software





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 111 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Page 4 of 6

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção -

Função: 12		Educação								
SubFunção: 365		Educação Infantil								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0011	020208	2026	01	00	4	10.000,00	10.400,00	10.000,00	10.000,00
1	0010	020207	2024	02	00	3	850.000,00	1.029.200,00	1.043.000,00	1.156.285,52
1	0011	020208	2026	01	00	3	527.228,00	1.723.256,00	3.050.000,00	2.963.479,52
1	0011	020208	2026	05	00	3	312,00	0,00	0,00	0,00
1	0011	020208	2287	01	00	3	140.000,00	650.000,00	520.000,00	849.440,00
1	0010	020207	2288	02	00	3	860.000,00	1.028.200,00	1.282.800,00	1.348.540,00
1	0010	020207	1062	02	00	4	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0010	020207	2025	02	00	4	20.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0010	020207	2025	02	00	3	0,00	447.663,12	285.000,00	290.000,00
1	0011	020208	1074	01	00	4	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							2.427.540,00	4.928.719,12	6.231.800,00	6.657.745,04
Total Função:							10.391.200,00	15.244.087,16	17.745.960,00	18.632.149,92

Função: 13		Cultura								
SubFunção: 392		Difusão Cultural								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0015	020211	2032	01	00	3	135.000,00	251.800,00	831.540,00	773.768,00
1	0015	020211	2033	01	00	3	6.000,00	16.000,00	21.100,00	21.400,00
Total SubFunção:							141.000,00	267.800,00	852.640,00	795.168,00
Total Função:							141.000,00	267.800,00	852.640,00	795.168,00

Função: 15		Urbanismo								
SubFunção: 451		Infra-Estrutura Urbana								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0019	020212	1011	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0019	020212	2035	01	00	3	2.018.228,69	3.630.860,00	3.380.000,00	3.400.000,00
1	0019	020212	2035	01	00	4	1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0019	020212	2283	01	00	3	600.000,00	978.920,91	900.000,00	960.000,00
1	0019	020212	1012	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0018	020212	1009	01	00	4	50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00
Total SubFunção:							2.679.228,69	4.670.780,91	4.315.000,00	4.395.000,00

SubFunção: 452		Serviços Urbanos								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0020	020213	2036	01	00	3	1.162.100,00	1.470.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
Total SubFunção:							1.162.100,00	1.470.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
Total Função:							3.841.328,69	6.140.780,91	6.115.000,00	6.295.000,00

Função: 17		Saneamento								
SubFunção: 512		Saneamento Básico Urbano								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0020	020213	2037	01	00	3	495.000,00	487.000,00	367.940,00	389.555,60
1	0020	020213	2037	01	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0020	020213	2292	01	00	3	20.000,00	100.000,00	110.000,00	115.000,00
Total SubFunção:							516.000,00	588.000,00	478.940,00	505.555,60
Total Função:							516.000,00	588.000,00	478.940,00	505.555,60

Função: 18		Gestão Ambiental								
------------	--	------------------	--	--	--	--	--	--	--	--



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/AF-C95D05B83A4E93A7880B5564BCBA95>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 112 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
 Av. Sete de Setembro, 1733
 66831959/0001-87

Page 5 of 6

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção -

Função: 18 Gestão Ambiental								2022	2023	2024	2025
SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental											
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
1	0021	020213	2038	01	00	3	6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	
Total SubFunção:							6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	
Total Função:							6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	

Função: 20 Agricultura								2022	2023	2024	2025
SubFunção: 605 Abastecimento											
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
1	0022	020214	2039	02	81	3	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
1	0022	020214	2039	01	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
1	0022	020214	2039	01	00	3	678.600,00	1.447.167,76	1.237.439,53	1.400.000,00	
1	0022	020214	1020	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
Total SubFunção:							715.600,00	1.454.167,76	1.244.439,53	1.407.000,00	
Total Função:							715.600,00	1.454.167,76	1.244.439,53	1.407.000,00	

Função: 24 Comunicações								2022	2023	2024	2025
SubFunção: 122 Administração Geral											
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
1	0003	020201	2293	01	00	3	20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.300,00	
Total SubFunção:							20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.300,00	
Total Função:							20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.300,00	

Função: 26 Transporte								2022	2023	2024	2025
SubFunção: 453 Transportes Coletivos Urbanos											
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
1	0036	020219	2290	01	00	3	185.000,00	250.000,00	275.000,00	288.000,00	
Total SubFunção:							185.000,00	250.000,00	275.000,00	288.000,00	

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário								2022	2023	2024	2025
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
1	0017	020212	2295	02	00	3	15.000,00	8.753,52	13.700,00	13.700,00	
Total SubFunção:							15.000,00	8.753,52	13.700,00	13.700,00	
Total Função:							200.000,00	258.753,52	288.700,00	301.700,00	

Função: 27 Desporto e Lazer								2022	2023	2024	2025
SubFunção: 812 Desporto Comunitário											
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
1	0016	020211	2034	01	00	3	297.000,00	319.380,00	584.000,00	618.428,57	
Total SubFunção:							297.000,00	319.380,00	584.000,00	618.428,57	
Total Função:							297.000,00	319.380,00	584.000,00	618.428,57	

Função: 99 Reserva de Contingência								2022	2023	2024	2025
SubFunção: 999 Reserva de Contingência											
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
1	9999	020204	2099	01	00	9	304.000,00	508.500,00	566.500,00	600.000,00	
Total SubFunção:							304.000,00	508.500,00	566.500,00	600.000,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/AFC95DD05B8344E93A7880B5584BCBA95>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 113 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Page 6 of 6

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção -

Função: 99	Reserva de Contingência	Total Função:	304.000,00	508.500,00	566.500,00	600.000,00
------------	-------------------------	---------------	------------	------------	------------	------------



Fiorilli SC Ltda - Software

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/AF095D05B83A4E93A7880B5584BCBA95>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 114 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 1733 - CENTRO | CEP 13.440-013

SALTINHO/SP - CNPJ Nº 66.831.959/0001-87

FONE (19) 3439-7800



CÓDIGO DE ACESSO

AFC95D05B83A4E93A7880B5584BCBA95

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES em 01/06/2023 16:50:25
CPF:***.***-528-51
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SERASA RFB V5
- ✓ Assinante: HELIO FRANZOL BERNARDINO em 02/06/2023 07:15:49
CPF:***.***-088-55
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SERASA RFB V5

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/AFC95D05B83A4E93A7880B5584BCBA95>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 911

Página 115 de 115

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇOS 02/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Hélio Franzol Bernardino, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações, homologa a decisão da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria 1.713/2023, que deliberou quanto ao julgamento da proposta financeira a Tomada de Preços 02/2023, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia com personalidade jurídica devidamente constituída, para executar obras e serviços de reforma do “Cemitério da Saudade” (Lei Municipal 141/96, de 26/11/1996), localizado na Avenida 07 de setembro, Jardim Palmares, compreendendo a construção de carneiras (túmulos) verticais, ossário, calçadas e sanitários de ambos os gêneros, com acessibilidade, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Dessa forma, fica adjudicado o objeto desta licitação à empresa L. Bernhard Barbosa ME, que apresentou o valor global de R\$ 380.367,84. Publique-se, registre-se. Saltinho/SP, 01/06/2023.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS 03/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Hélio Franzol Bernardino, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações, homologa a decisão da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria 1.713/2023, que deliberou quanto ao julgamento da proposta financeira a Tomada de Preços 03/2023, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia com personalidade jurídica devidamente constituída, para executar obras e serviços de construção de um prédio para abrigar a “Unidade de Saúde da Família” na Rua Antônio Setem, Bairro Nossa Senhora Aparecida II, Saltinho/SP, com uma edificação de 224,19 m² dotada de acessibilidade, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Dessa forma, fica adjudicado o objeto desta licitação à empresa Wisdom Construtora e Montagem Ltda, que apresentou o valor global de R\$ 1.156.397,36. Publique-se, registre-se. Saltinho/SP, 01/06/2023.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS 04/2023 - TERMO DE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Hélio Franzol Bernardino, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações, homologa a decisão da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria 1.713/2023, que deliberou quanto ao julgamento da proposta financeira a Tomada de Preços 04/2023, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia com personalidade jurídica devidamente constituída, para executar obras e serviços de recapeamento asfáltico e sinalização viária na Rua Célia Rodrigues Cardinali/Jardim Torrezan (2.540,20 m²) e na Rua Ferruccio Bertazzoni/Bairro Nossa Senhora Aparecida II (1.156,00 m²), por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Dessa forma, fica adjudicado o objeto desta licitação à empresa Projecon e Construção Civil Piracicaba Ltda, que apresentou o valor global de R\$ 289.465,77. Publique-se, registre-se. Saltinho/SP, 01/06/2023.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal